

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDELÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TEXTO-BASE

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 – 20125

CANDELÁRIA, MAIO DE 2015

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO I	
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO	5
1 – Início do Povoamento de Candelária, Evolução e Origem da População	5
2 - Localização	9
3 - Demografia	10
3.1 – População por faixa etária e sexo 2010	10
3.2 – População Total, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização	11
3.3 – Estrutura Etária da População	12
3.4 – Longevidade, Mortalidade e Fecundidade	12
4. Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM	13
4.1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes	13
5 – Trabalho e Renda	14
5.1 – Ocupação da população de 18 anos ou mais	15
5.2 – Nível educacional do ocupados	15
5.3 – Rendimento médio	15
5.4 – Trabalho e Renda	15
6. Habitação	16
6.1 – Indicadores de Habitação	16
6.2 – Vulnerabilidade Social -Crianças e Jovens	16
6.3 - Família	16
6.4 – Condições de Moradia	16
CAPÍTULO II	
7 – Educação no Município de Candelária	17
7.1 -Taxa de analfabetismo entre pessoas de quinze anos ou mais	18
7.2 – Taxa de analfabetismo conforme cor, sexo e localização	19
7.3 – Taxa de analfabetismo conforme faixa etária e sexo	19
7.4 – Escolas da Rede Municipal de Ensino	19
7.5 – Escolas da Rede Estadual de Ensino	21
7.6 – Escolas da Rede Particular de Ensino	21
7.7 – Matrículas no Município - 2014	22
7.8 – Infraestrutura das escolas do município	22
7.9 – Atividades, Programas e Projetos Desenvolvidos pela Secretaria de Educação	24
CAPÍTULO III	

8 - Educação Infantil	33
8.1 – Diagnóstico da Educação Infantil	34
8.2 – Meta e Estratégias para a Educação Infantil	38
9 – Educação Especial	40
9.1 – Diagnóstico da Educação Especial	40
9.2 – Meta e Estratégias para a Educação Especial	45
10 – Ensino Fundamental	48
10.1 – Diagnóstico do Ensino Fundamental	49
10.2 – Metas e Estratégias para o Ensino Fundamental	62
11 – Educação do Campo	68
11.1 – Diagnóstico da Educação do Campo	68
11.2 – Meta e Estratégias da Educação do Campo	72
12 – Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos – Cursos Técnicos e Profissionalizantes	74
12.1 – Diagnóstico do Ensino Médio Diurno	75
12.2 – Diagnóstico do Ensino Médio Noturno	76
12.3 – Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental	78
12.4 - Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio	80
12.5 – Cursos Técnicos	81
12. 6 – Cursos Profissionalizantes	82
12.7 – Metas e Estratégias para o Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Técnicos e Profissionalizantes	84
13 – Ensino Superior	93
13.1 – Diagnóstico do Ensino Superior	95
13.2 – Metas e Estratégias para o Ensino Superior	101
14 – Valorização dos Profissionais e Financiamento da Educação	103
14.1 – Diagnóstico da Valorização dos Profissionais e Financiamento da Educação	105
14.2 – Metas e Estratégias para a Valorização dos Profissionais e Financiamento da Educação	117
CAPITULO IV	
15 – Avaliação e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação de Candelária	125
REFERÊNCIAS	126

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o texto base do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Candelária-RS, elaborado nos anos de 2014/2015, por uma Comissão, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

A Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Candelária, foi instituída pelo Decreto Executivo nº 981, de 18 de setembro de 2014, com representantes de diversos segmentos, com a finalidade de garantir que o Plano Municipal de Educação de Candelária, fosse, de fato, territorial e não apenas da rede municipal de ensino ou de cada gestão governamental. Esta Comissão é composta por representantes dos seguintes segmentos: Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, 6º Coordenadoria de Educação, Ensino Superior, Comissão Pró Universidade em Candelária, Escolas Particulares, Escolas Municipais, Escolas Estaduais, Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais -SINFUCAN, Conselho Tutelar, Câmara de Vereadores de Candelária, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

À Comissão de elaboração do PME, competiu: elaborar o PME em consonância com o Plano Nacional, observando, entre outros, a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e para a cidadania, promoção do princípio da gestão democrática da educação, promoção humanística, científica e tecnológica do País, valorização dos profissionais da educação, promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e a sustentabilidade socioambiental; elaborar cronograma de atividades, concluindo os trabalhos com dinâmica e celeridade; decidir sobre a formação de subcomissões, dentre representantes de órgãos/representações, sob a coordenação de um ou mais membros da Comissão; apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de projeto de lei, para que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo e, através dele, submetido à Câmara Municipal.

O texto base deste Plano Municipal de Educação está organizado em quatro capítulos. O primeiro apresenta **Informações Gerais sobre o Município**, situando suas principais características culturais, sociais e econômicas. O segundo apresenta um

Diagnóstico geral sobre a **Educação no Município de Candelária**. O terceiro apresenta as **Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Candelária – RS - 2015/2025** e foi dividido em subcapítulos. Cada subcapítulo aborda um eixo temático, com a seguinte sequência: Educação Infantil; Educação Especial; Ensino Fundamental; Educação do Campo; Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos e Ensino Profissionalizante; Ensino Superior; e, por último, porém não menos importante Valorização dos Profissionais e Financiamento da Educação.,

Cada eixo/subcapítulo inicia com um diagnóstico da situação do município em relação àquele tema, seguindo para as metas e estratégias pensadas pela Comissão na Elaboração do PME. O quarto e último capítulo, intitulado **Avaliação e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação de Candelária – RS**, define quem e como se dará o acompanhamento e a avaliação da execução do referido Plano.

CAPÍTULO I

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO

1 - Início do Povoamento de Candelária, Evolução e Origem da População:

No início do século XVIII, os espanhóis tentaram penetrar nos territórios à margem esquerda do Rio Uruguai, mas a hostilidade dos indígenas fez com que recuassem. Aos jesuítas foi dado, então, o encargo de conquistar para a Espanha aquelas terras, através da fundação de reduções.

A Redução Jesus-Maria foi fundada em novembro de 1663, pelo jesuíta espanhol Padre Pedro Mola, no lugar hoje denominado Trincheira – Linha Curitiba – a cerca de 3,5 km da cidade de Candelária, nas proximidades do Morro Botucaraí.

Sua fundação, como a de todas as dezoito reduções da primeira fase, foi uma decorrência do acordo firmado, em 04 de julho de 1626, entre o então governador da Província do Rio-da-Prata, Dom Francisco de Céspedes, e a Companhia de Jesus, representada pelo Padre Roque Gonzáles de Santa Cruz, chamado a Buenos Aires, para tal fim. Mediante este acordo, foram fundadas as dezoito reduções da primeira fase, sendo que a Jesus-Maria foi a que mais prosperou e a que maior número de indígenas congregou, numa população local de cerca de dez mil pessoas.

Os dez mil índios da nação Tupi-Guarani que habitavam a Redução Jesus-Maria viviam em abundância, pois dedicavam-se à agricultura, cultivando vários produtos

(trigo, milho, mandioca, etc.) e possuíam grandes rebanhos de bovinos, suínos e ovinos, dos quais provinha toda a alimentação da redução.

Era já a fundação de uma verdadeira cidade, sofrendo ameaças constantes por parte dos bandeirantes paulistas, que desciam ao sul com o objetivo de aprisionar índios e transformá-los em escravos.

Tamanha atenção era dispensada à Redução Jesus-Maria, que um mês antes da batalha travada com a Bandeira de Raposo Tavares, o Padre Pedro Romero fora transferido para cá, designado como cura da redução.

Sua vinda teria sido para garantir a defesa do já esperado ataque dos bandeirantes.

Muito marcante foi o sistema de defesa montado pelos jesuítas em Jesus-Maria, não só no que diz respeito às fortificações (trincheiras e paliçadas) e armamentos, como ao adestramento militar ministrado aos índios por especialistas em operações de guerra. Daí a razão de ter sido possível a padres e índios resistirem à poderosa Bandeira de Raposo Tavares, durante seis longas horas (das oito às quatorze horas), naquela batalha travada a 03 de dezembro de 1636, na qual houve lances de verdadeiro heroísmo por parte dos jesuítas e índios, o que não impediu a destruição da Redução Jesus-Maria, marcando, assim, o fim da obra jesuítica na região.

Estava encerrado o primeiro capítulo da história de Candelária, que reiniciaria um século depois, na sua fase portuguesa, associada a Rio Pardo.

Nossa história nasce com a história de Rio Pardo, nossa Terra-Mãe, que por sua vez, nasce com a execução do Tratado de Madri, que assegurou para Portugal o domínio sobre toda a região, antes ocupada pelos jesuítas, embora o território das Missões só tenha sido definitivamente conquistado em 1801. O Tratado de Madri não só assegurou o domínio, como desejou o povoamento da região por portugueses, inclusive de nosso município, cujo território foi distribuído pelo processo de concessões de sesmarias a elementos luso-brasileiros.

As concessões de sesmarias de terras eram feitas observando-se o critério de premiar pessoas que houvessem prestado relevantes serviços ao Império. Quando feita a militares, ficavam estes comprometidos a defender nossas fronteiras sempre que as circunstâncias exigissem.

O processo de povoamento acelerou-se a partir de 1798, em razão da abertura da Estrada do Botucaraí, que passava pela Avenida Getúlio Vargas e pela

Avenida Pereira Rêgo. Esta estrada era uma picada que dava acesso ao Planalto (ligava Rio Pardo a Passo Fundo).

No ano de 1807, quando o Rio Grande do Sul foi elevado à capitania, estava dividido em apenas quatro municípios: Rio Grande, Porto Alegre, Santo Antônio e Rio Pardo, este último, abrangendo cerca de metade da superfície de toda a capitania.

Quando os colonizadores de origem alemã começaram a chegar ao município de Candelária, este já estava nas mãos de grandes proprietários luso-brasileiros, que vinham realizando seu povoamento, lentamente, há quase um século.

A cidade de Candelária fez parte da Sesmaria dos Campos e Matos que a Fazenda Pública Nacional concedeu a José Francisco da Silveira, em 22 de agosto de 1822.

À margem da Estrada do Botucaraí, que ligava o centro ao planalto, formava-se uma espécie de comércio que, pouco a pouco, crescendo no contato permanente com os tropeiros que faziam o comércio da região, lançavam bases para a nossa hoje cidade de Candelária.

No ano de 1862, João Kochenborger e Jacob Welsch foram os primeiros a chegar. Eram brasileiros, nascidos em São Leopoldo, filhos de imigrantes alemães e residiam no município de Rio Pardo.

João Kochenborger passou a residir na atual Linha Curitiba e, anos depois, construiu o Aqueduto, que conduzia água captada no Arroio Molha Grande para mover um engenho de serra.

Jacob Welsch foi morar onde hoje é a rua Dr. Middendorf. Logo depois, adquiriu terras na Linha Passa Sete, onde se estabeleceu na altura do “Poço da Laje”. Ali, o casal criou sua família e viveu o resto da vida.

Logo depois, chegaram em nossa Terra os imigrantes alemães, Henrique Jacob Graeff e Christiano Goelzer, que em parceria com João Kochenborger, no lugar hoje denominado Linha Brasil, adquiriram meia sesmaria de terra, que mandaram demarcá-la e vendê-la a colonos de origem germânica, dando ao local da época a denominação de Linha Germânia.

Além dessa área, outras foram adquiridas na mesma região. Foi assim fundada a primeira colônia com elementos de origem alemã, no município de Candelária, então distrito da Costa da Serra, município de Rio Pardo.

Christiano Goelzer foi o terceiro no fluxo migratório a se fixar aqui, havendo

se estabelecido com curtume e selaria, localizados onde hoje é a Avenida Pereira Rego.

Henrique Jacob Graeff não chegou a transferir residência para cá. Veio seu filho Felipe Graeff, que foi sócio na selaria e curtume.

João Kochenborger e Henrique Jacob Graeff adquiriram as terras situadas entre os Arroios Laranjeiras e Molha Pequeno onde, em 1866, fundaram a Povoação Germânia.

O crescimento da povoação se fez rápido, graças a uma sólida estrutura estabelecida aqui na Costa da Serra. Não só a pecuária dava suporte à economia, mas também, a agricultura passou a ser preponderante. O comércio crescia e surgiam as primeiras indústrias.

Tão significativo foi o desenvolvimento, que em 9 de maio de 1876, o distrito já era elevado à categoria de Freguesia, com invocação de Nossa Senhora da Candelária.

Devemos registrar, também, aspectos negativos, dizendo que a abundância da produção agrícola trouxe graves danos ao meio ambiente, pois os povoadores do meio rural derrubavam as florestas milenares sem piedade para transformar em roças. Devido a isso, as autoridades do Império fizeram a exigência da conservação das matas, que constava das próprias concessões de Sesmarias.

Quando chegou o século XX, o núcleo urbano já contava com cerca de 150 moradores, a maioria dos quais estabelecidos ao longo da rua do comércio, hoje, a Avenida Pereira Rêgo.

Após vários feitos, progressistas na região passaram a pensar na independência política e administrativa.

Logo após a Proclamação da República, as lideranças locais tomavam as primeiras providências neste sentido. João Kochenborger Filho, fundador do Partido Republicano, foi o intermediário dos anseios dos candelarienses junto ao Presidente do Estado, Dr. Júlio Prates de Castilhos.

Castilhos, porém, com seu falecimento prematuro, em 1903, levou ao túmulo o sonho de emancipar Candelária. Foi a primeira tentativa fracassada.

Em janeiro de 1917, no Hotel dos Viajantes, reuniram-se lideranças e povo em geral para tratar da emancipação. À frente deste movimento estavam o Dr. Oswaldo Eggers, Christiano Graeff, Frederico Goelzer, Jacob Kaercher, Honório Rodrigues Porto e outros.

A 11 de março de 1917, foi enviado ao então Presidente do Estado, Borges de Medeiros, um memorial, pleiteando a criação do município de Candelária.

O movimento de 1917 foi interrompido devido à Primeira Guerra Mundial, fracassando, assim, a segunda tentativa de emancipação do nosso município.

Em 1924, retoma-se a nova tentativa de emancipação de Candelária, com reuniões no Clube Rio Branco, lideradas por republicanos, como: Jacob Kaercher, Rodolpho Frederico Trarbach, Grunewald e outros.

Coronel José Antônio Pereira Rêgo, chefe do Partido Republicano em Rio Pardo, através de documento, traçou o marco de partida para o início de tão grandiosa jornada cívica.

O movimento emancipatório foi precedido de medidas ponderadas criteriosas, orientado pelo Coronel José Antônio Pereira Rêgo e com o decidido apoio do então Presidente do Estado, chefe do Partido Republicano, Dr. Borges de Medeiros.

Foram inúmeros memorandos, cartas, fonogramas e encontros realizados para tratar sempre do mesmo assunto: a emancipação.

O decreto de criação do nosso município deu-se em 7 de julho de 1925. Nesta data, o Presidente do Estado, Borges de Medeiros, nomeava Intendente para o município criado, o Sr. Albino Lenz.

2- Localização

O Município de Candelária está localizado na Região Sul do Brasil, na Depressão Central do Rio Grande do Sul, distante 182 km de Porto Alegre, capital do Estado. É dividido em 6 distritos: Vila União, Linha do Rio, Linha Brasil, Vila Botucaraí, Pinheiro e Sede. O Município de Candelária possui: 94,98 Km de rodovia, 336,85 Km de estradas principais, 246,37 Km de estradas secundárias e 96,80 Km estradas vicinais.

Candelária faz parte da microrregião de Santa Cruz do Sul, que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Rio Grande do Sul pertencente à mesorregião Centro Oriental Rio-Grandense. Sua população pelo IBGE 2010 era de 10.693,929 habitantes. Possui uma área total de 5.564.553 km² e densidade de 57,1 hab./km².

Os municípios que fazem parte da microrregião de Santa Cruz do Sul são: Arroio do Tigre, Candelária, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Passa Sete, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu,

Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

3- Demografia

A população do município de Candelária é de 30.171 habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2010, distribuídos em uma área de 944,81 km², sendo que a população masculina é de 14.752 habitantes (48,89%), e a feminina, de 15.419(51,11%) habitantes. Desta população, 47,91% reside em área urbana, e 52,09%, em área rural. A densidade demográfica do município é de 31,96 habitantes por km².

3.1 – População por faixa etária e sexo - 2010		
IDADE	HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	873	892
5 a 9 anos	1.043	1.027
10 a 14 anos	1.190	1.200
15 a 19 anos	1.189	1.159
20 a 24 anos	1.093	1.127
25 a 29 anos	1.136	1.114
30 a 34 anos	1.105	1.072
35 a 39 anos	1.116	1.086
40 a 44 anos	1.118	1.076
45 a 49 anos	1.049	1.037
50 a 54 anos	925	938
55 a 59 anos	852	908
60 a 64 anos	722	822
65 a 69 anos	485	559
70 a 74 anos	377	518
75 a 79 anos	229	426
80 a 84 anos	156	275
85 a 89 anos	75	130
90 a 94 anos	17	36
95 a 99 anos	2	15
Mais de 100 anos	0	2
TOTAL	14752	15419

Fonte:IBGE – Censo Demográfico 2010

3.2 - População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização – Candelária - RS						
População	População(1991)	% do total (1991)	População (2000)	% do total (2000)	População (2010)	% do total (2010)
População total	26.980	100	29.585	100	30.171	100
População residente masculina	13.390	.49,63	14.581	49,29	14.752	48,89
População residente feminina	13.591	50,37	15.004	50,71	15.419	51,11
População urbana	10.878	40,32	13.800	46,65	15.715	52,09
População rural	16.102	59,68	15.785	53,35	14.456	47,91
Taxa de Urbanização	-	40,32	-	46,65	-	52,09

Fonte: IBGE 2010, Pnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a população de Candelária cresceu a uma taxa média anual de 0,20%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 46,65% para 52,09%.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,03%. Na UF, esta taxa foi de 1,21%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 40,32% para 46,65

Gráfico populacional do Município de Candelária

Ano	Rural	Urbana	Total
1970	22.549	4.010	26.559
1980	19.211	7.173	26.384
1990	17.319	10.548	27.867
2000	15.785	13.800	29.585
2007	15.075	14.369	29.444
2010	14.456	15.715	30.171

Fonte: Fundação de Economia e Estatística – RS

O fenômeno da migração e êxodo rural ocorre no município, a partir da década de 70. É notório que a partir dos 15 anos de idade, os jovens partem em busca de escolarização, formação profissional e trabalho na zona urbana ou em municípios maiores, acentuando-se, assim, a migração e o êxodo rural. Isto faz com que o nosso

município esteja, a cada Censo realizado, com menor número de habitantes na zona rural.

3.3 - Estrutura Etária da População						
Estrutura etária	População - 1991	% do Total - 1991	População - 2000	% do Total - 2000	População - 2010	% do Total - 2010
Menos de 15 anos	7.340	27,21	7.412	25,05	6.278	20,81
15 a 64 anos	17.630	65,34	19.398	65,57	20.601	68,28
População de 65 anos ou mais	2.010	7,45	2.775	9,38	3.292	10,91
Razão de dependência	53,03	0,20	51,97	0,18	46,14	0,15
Taxa de envelhecimento	--	7,45	--	9,38	--	10,91

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 51,97% para 46,14% e a taxa de envelhecimento, de 9,38% para 10,91%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 53,03% e 7,45%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente. Entende-se por razão de dependência o percentual da população de menos de 15 anos e população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

3.4 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer(em anos)	67,0	72,6	75,5
Mortalidade até 1 ano de idade(por mil nascidos vivos)	26,2	17,7	12,1
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	30,7	20,6	14,1
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,4	2,3	1,8

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 17,7 por mil nascidos vivos, em 2000, para 12,1 por mil

nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 26,2. Já na UF, a taxa era de 12,4, em 2010, de 16,7, em 2000 e 22,5, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,9 anos na última década, passando de 72,6 anos, em 2000, para 75,5 anos, em 2010. Em 1991, era de 67,0 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

4- Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM

4.1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes			
	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,196	0,355	0,521
% de 18 anos ou mais com Ensino Fundamental completo	15,01	21,20	37,71
% de 5 a 6 anos na escola	23,00	62,59	64,32
% de 11 a 13 anos nos anos finais ou com fundamental completo	34,95	66,81	90,46
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	19,78	38,05	55,87
% de 18 a 20 anos com médio completo	12,04	16,24	34,30
IDHM Longevidade	0,700	0,794	0,842
Esperança de vida ao nascer(em anos)	66,97	72,62	75,49
IDHM Renda	0,571	0,627	0,699
Renda per capita	280,11	395,23	620,92

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Candelária é 0,674, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é

Longevidade, com índice de 0,842, seguida de Renda, com índice de 0,699, e de Educação, com índice de 0,521.

O IDHM passou de 0,561 em 2000 para 0,674 em 2010 – uma taxa de crescimento de 20,14%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 74,26% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,166), seguida por Renda e por Longevidade.

O IDHM passou de 0,428 em 1991 para 0,561 em 2000 - uma taxa de crescimento de 31,07%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 76,75% entre 1991 e 2000.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,159), seguida por Longevidade e por Renda.

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,428, em 1991, para 0,674, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 57,48% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 56,99% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,325), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

5- Trabalho e Renda

A renda per capita média de Candelária cresceu 121,67% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 280,11, em 1991, para R\$ 395,23, em 2000, e para R\$ 620,92, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,28%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,90%, entre 1991 e 2000, e 4,62%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 46,95%, em 1991, para 31,23%, em 2000, e para 11,01%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,57, em 1991, para 0,55, em 2000, e para 0,46, em 2010.

Observação: Índice Gini -instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimento dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só **pessoa detém toda a renda do lugar**.

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 71,61% em 2000 para 76,68% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 6,35% em 2000 para 2,16% em 2010.

5.1 - Ocupação da população de 18 anos ou mais		
	2000	2010
Taxa de atividade	71,61	76,68
Taxa de desocupação	6,35	2,16
Grau de formalização dos ocupados – 18 anos ou mais	31,78	61,49
5.2 - Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	23,42	42,04
% dos ocupados com médio completo	13,13	23,64
5.3 - Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 salário mínimo	69,70	42,61
% dos ocupados com rendimento de até 2 salário mínimo	87,04	82,87
% dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	96,46	96,38
5.4 - Trabalho e Renda		
% de vulneráveis à pobreza	71,94	52,31
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	66,54

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 54,20% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 10,79% na indústria de transformação, 4,78% no setor de construção, 0,41% nos setores de utilidade pública, 10,56% no comércio e 18,84% no setor de serviços.

6 - Habitação

6.1 - Indicadores de Habitação			
	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	66,21	81,54	89,19
% da população em domicílios com energia elétrica	83,25	95,72	99,78
% da população urbana em domicílios com coleta de lixo	84,97	96,78	98,68
6.2 - Vulnerabilidade Social – Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	26,24	17,70	12,10
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	88,88	85,00
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	22,53	6,20	2,12
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	11,13	7,33
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	0,73	2,04	0,52
Taxa de atividade – 10 a 14 anos	-	20,27	12,10
6.3 - Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	10,00	11,36	15,99
% de vulneráveis e dependentes de idosos	5,51	3,34	1,42
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	28,95	23,69	9,59
6.4 - Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	46,69		

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

CAPÍTULO II

7 - EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação.

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 64,32%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 90,46%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 55,87%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 34,30%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 41,32 pontos percentuais, 55,51 pontos percentuais, 36,09 pontos percentuais e 22,26 pontos percentuais.

Em 2010, 84,15% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 80,08% e, em 1991, 79,24%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 11,94% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 3,92% e, em 1991, 3,50%.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 9,40 anos para 9,93 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,25 anos para 10,00 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 9,34 anos, no município, e de 10,25 anos, na UF.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 21,20% para 37,71%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 15,01%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 11,43% eram analfabetos, 32,76% tinham o ensino fundamental completo, 18,04% possuíam o ensino

médio completo e 4,56%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

7.1 – Taxa de Analfabetismo entre pessoas de quinze anos ou mais

Pelo último mapa do IDHM, a taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais, em Candelária, diminuiu 43,69% nas últimas duas décadas.

Segundo levantamento elaborado a partir dos censos demográficos disponibilizados pelo DATASUS que, por sua vez, utiliza fontes do IBGE, é possível analisar a situação do município quanto à sua população não alfabetizada, acima de 15 anos, nas últimas décadas. Assim, constata-se que em 1991 eram 3.492 pessoas; em 2000 eram 2.527 pessoas e em 2010 eram 1.966 pessoas.

Anos	1991	2000	2010
População não alfabetizada	3.492	2.527	1.966
População alfabetizada	16.808	19.603	21.649
Percentual municipal	17,20%	11,42%	8,33%
Percentual nacional	19,33%	12,84%	9,37%

Em termos percentuais, a taxa de analfabetismo desta população – acima de 15 anos – teve a seguinte evolução: representava 17,20% da população do município em 1991, sendo a taxa nacional de 19,33%; 11,42% da população municipal em 2000, contra 12,84% da taxa nacional e 8,33% da população municipal em 2010, contra uma taxa nacional de 9,37%.

No ano de 2000, ocupávamos a 108^o posição no ranking estadual de analfabetismo e a 3.971^a posição no ranking nacional. No ano de 2010, nossa posição no ranking estadual foi para 133^o e no ranking nacional foi a 3.975. Atualmente o Brasil tem 5.579 municípios e o RS, 497 municípios.

A evolução da taxa de analfabetismo por sexo indica que, em 1991, 14,26% da população municipal não alfabetizada era do sexo masculino, contra 20,06% do sexo feminino. Em 2000, 10,67% do sexo masculino contra 12,13% do sexo feminino. Em 2010, reduziu para 7,96% do sexo masculino, contra 8,66%, do sexo feminino.

Considerando zona urbana e rural, as taxas municipais de analfabetismo indicaram: em 1991, 15,25% na zona urbana e 18,38% na zona rural; em 2000, 14,17% na zona urbana e 8,20% na zona rural; em 2010, 6,00% na zona urbana e 10,81% na

zona rural.

Na classificação de acordo com a cor, população de 15 anos ou mais, o analfabetismo em Candelária evoluiu conforme tabela abaixo:

7.2 - Taxa de analfabetismo conforme cor, sexo e localização												
Ano	Cor Branca				Cor Preta				Cor Parda			
	Mas.	Fem.	Urbana	Rural	Mas.	Fem.	Urbana	Rural	Mas.	Fem.	Urbana	Rural
1991	13,08	19,14	13,50	17,66	13,04	19,61	5,04	9,47	7,97	8,68	6,00	10,84
2000	9,34	10,87	12,71	6,95	9,92	11,36	13,12	7,75	10,63	12,08	14,04	8,25
2010	6,87	6,83	4,86	8,98	6,91	7,43	14,05	18,20	14,27	20,06	15,25	18,39

Também podemos observar uma significativa redução do analfabetismo, nas diferentes faixas etárias, durante as duas décadas consideradas, conforme dados abaixo:

7.3 - Taxa de analfabetismo conforme faixa etária e sexo											
	15 a 24 anos		25 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		
	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	
1991	8,31	4,44	12,08	14,58	13,48	17,98	14,10	19,26	14,26	20,06	
2000	2,65	1,58	7,86	7,67	9,43	10,14	10,36	11,27	10,67	12,13	
2010	2,34	1,23	5,82	4,29	7,29	5,89	7,89	8,41	7,96	8,66	

O Município de Candelária possui atualmente trinta e sete (37) Escolas de Educação Básica, sendo 26 da rede municipal, 09 da estadual e 02 da particular, conforme tabelas abaixo:

7.4 – Escolas da Rede Municipal de Ensino

Escolas Municipais	Localidade	Área edificada - m ²	Nº de Alunos	Etapa que atende
EMEI Zenith Heinze	Cidade	672,06	143	Creche e Pré-Escola
EMEI Dona Tereza	Cidade	1148	130	Creche e Pré-Escola
EMEF Adão Jaime Porto	Picada Escura	696,9	215	Pré-esola até o 9º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Adelina Moreira Knewitz	Linha Boa Vista	140,5	24	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Adolfo Karnopp	Picada Karnopp	245,34	11	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Batista Furlan	Sesmaria do Cerro	111,13	09	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

EMEF Christiano Affonso Graeff	Cidade	998,51	372	Pré-esola até o 9º Ano do Ensino Fundamental
EMEF D. Pedro I	Palmital	154,52	10	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Dr. Arnaldo Schilling	Linha Curitiba	285,2	22	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Dr. Middendorf	Arroio Lindo	105,95	20	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Duque de Caxias	Palmital	145,16	14	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Emílio Jacobi	Três Pinheiros	121,5	28	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Ewaldo Eugênio Prass	Picada Roos	86,36	18	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Fábio dos Santos	Sesmaria do Pinhal	116,62	10	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF General Daltro Filho	Faxinal dos Porto	111,96	26	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Jacob Kaecher	Alto da Légua	105,7	12	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Jacob Scheidt	Roncador	130,7	10	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Lauro Hintz	Linha Brasil	361,61	14	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Mário Vaz Ribeiro	Linha Palmeira	146,37	26	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Octacílio Pessoa de Oliveira	Capão do Valor	285,25	25	Pré-escola e Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Percílio Joaquim da Silveira	Vila Fátima	410	163	Pré-esola até o 9º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Reinaldo Grunewaldt	Linha Bernardino	294,99	09	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Rodolfo Jacob Gewehr	Travessão Schoenfeldt	85,28	22	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
EMEF São João Batista de La Salle	Cidade	1220,75	291	Pré-esola até o 9º Ano do Ensino Fundamental
EMEF São Paulo	Linha do Rio	701,83	215	Pré-esola até o 9º Ano do Ensino Fundamental
EMEF Willy Kronbauer	Cortadinho	84,24	12	Multisseriada – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
TOTAL			1.851	

Dados do Boletim Estatístico/Março 2015

7.5 – Escolas de Rede Estadual de Ensino

Escolas Estaduais	Localidade	Área edificada - m²	Nº de Alunos	Modalidade que atende
EEEF Cristo Rei	Vila União	570,18	148	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano
EEEF Prof. Dinarte	Vila Passa Sete	1675,39	252	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano
EEEF Eveline Fonseca de Oliveira	Pinheiro	1189,85	121	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano
EEEM Fábio dos Santos	Vila Botucaraí	938	410	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano e Ensino Médio
EEEF Francisco Hübner Filho	Linha Brasil	603,36	22	Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano
EEEM Guia Lopes	Cidade	1143,51	787	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano, Ensino Médio e EJA
EEEM Gastão Bragatti Lepage	Cidade	3559,01	566	Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano, Ensino Médio e Técnico
EEEF Margarida Lersch Boeck	Travessão Schoenfeldt	168	23	Ensino Fundamental – 1º ao 6º Ano
EEEF Prof. Penedo	Cidade	756,1	378	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano
TOTAL				

Dados informados pelas Escolas/Março 2015

7.6 – Escolas da Rede Particular de Ensino

Escolas Particulares	Localidade	Área edificada - m²	Nº de Alunos	Modalidade que atende
Colégio Nossa Senhora da Medianeira	Cidade	2.852,38	520	Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano, Ensino Médio e Técnico
Colégio ULBRA/Concórdia	Cidade	3.313,53	249	Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano e Ensino Médio
TOTAL			769	

Dados informados pelas Escolas/Março 2015

7.7 - Matrículas no Município – 2014

Também com base nos dados fornecidos pelas escolas, Ano 2014, foram levantadas informações referentes a quantitativos de matrículas nas escolas de Candelária, por rede, localização e modalidade, conforme tabela:

Rede	Localização	MATRÍCULA INICIAL 2014								
		Modalidade Regular					Modalidade de Educação Especial	EJA Fundamental	EJA Médio	TOTAL
		Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Profissional				
Estadual	Urbana	-	13	933	729	119	33	111	127	2.032
Estadual	Rural	-	-	940	98	-	46	-	-	1.038
Municipal	Urbana	138	208	622	-	-	55	-	-	968
Municipal	Rural	-	63	542	-	-	36	-	-	605
Particular	Urbana	46	82	380	79	92	05	-	-	679
Particular	Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	Urbana	184	303	1.935	808	211	93	111	127	3.679
	Rural	-	63	1.482	98	-	82	-	-	1.643
TOTAL GERAL		184	366	3.417	906	211	175	111	127	5.322

Dados fornecidos pelas Escolas/2014

7.8 – Infraestrutura das escolas do município

Os dados em relação a infraestrutura foram coletados do site Qedu, referentes ao ano de 2013.

ALIMENTAÇÃO		
Escolas que fornecem alimentação	35	95,00%
Escolas que fornecem água filtrada	14	38,00%
SERVIÇOS		
Água via rede pública	18	49,00%
Energia via rede pública	37	100,00%

Esgoto via rede pública	9	24,00%
Coleta de lixo periódica	36	97,00%
DEPENDÊNCIAS		
Biblioteca	15	41,00%
Cozinha	37	100,00%
Laboratório de informática	29	78,00%
Laboratório de ciência	7	19,00%
Quadra de esportes	15	41,00%
Sala de leitura	9	24,00%
Sala de diretoria	17	46,00%
Sala para professores	15	41,00%
Sala de atendimento especial	8	22,00%
Sanitário dentro do prédio da escola	36	97,00%
Sanitário fora do prédio da escola	4	11,00%
EQUIPAMENTOS		
Aparelho de DVD	36	97,00%
Impressora	34	92,00%
Máquina copiadora	29	78,00%
Retroprojetor	13	35,00%
Televisão	37	100,00%
TECNOLOGIA		
Internet	19	51,00%
Banda larga	10	27,00%
ACESSIBILIDADE		
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	12	32,00%
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	13	35,00%

7.9 – Atividades, Programas e Projetos Desenvolvidos pela Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Candelária, mantém e desenvolve as seguintes atividades, programas e projetos:

1.1 - Grupo de Estudos de Professores

Os grupos de estudos, formados por professores da rede de ensino municipal, que atuam nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, e coordenados pela equipe pedagógica da SME, constituem um espaço para teorização, estudos, reflexões, construção e apropriação de novos conhecimentos, socialização de experiências, vivências, desencadeando um processo de avaliação e auto-avaliação.

A equipe de supervisão da SME organiza e coordena esses grupos, que se encontram de forma sistemática uma vez a cada trimestre nas dependências da SME. Totalizando três(3) encontros de estudos de cada área do conhecimento, durante o ano letivo, sempre com a coordenação da supervisão.

1.2 -Programa A União Faz a Vida

Em parceria com o SICREDI, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve um Programa de Educação Cooperativa que tem por desafio a formação de cidadãos capazes de empreender, construir e vivenciar coletivamente atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativas, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional.

A partir de 2008 é realizada a Formação Continuada dos Educadores por meio de encontros orientados pelas assessorias pedagógicas da UNISC.

A divulgação do Programa acontece através de arte cênica lúdica, fundamentando a necessidade desta ludicidade para o encantamento, a identidade, o protagonismo de cooperação e cidadania da criança. A atuação cênica acontece pela supervisão em cada escola durante todo o ano.

1.3 - Assessorias Pedagógicas:

Inicia em fevereiro do ano letivo com reunião de formação de professores, supervisores e gestores contemplando as necessidades verificadas após diagnóstico feitos pelas supervisoras da SME e tem continuidade periódica atendendo todas as 26 escolas da Rede Municipal individualmente e em grupo. A equipe pedagógica da SME acompanha e organiza esses encontros que acontecem na SME e nas escolas em turnos alternados: manhã, tarde e noite e durante os sábados. Após assessoria prestada pelo professor da UNISC a equipe pedagógica da SME fica responsável pelo acompanhamento, verificação de aplicabilidade, elaboração de projetos referentes e relatório destas práticas. A formação para gestores acontece através de cinco encontros

anuais onde os gestores participam de reuniões com palestras e reflexões organizadas pela equipe de supervisão da SME com a coordenadora do PUFV.

1.4 - Assessoramento de Cooperativas Escolares:

A equipe de supervisão da SME em parceria com um assessor do SICREDI acompanha e orienta as Cooperativas Escolares, com alunos e professores coordenadores das escolas. Atualmente há uma cooperativa em funcionamento e 3 sendo organizadas para fundação.

1.5 - Encontro de Líderes:

A equipe de supervisão da SME oferece capacitação para Equipe Diretiva (Diretor, supervisor e coordenador disciplinar) para subsidiar os encontros de líderes para alunos.

1.6 - Proinfância

O Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil), visa a qualificação da Educação Infantil nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, para alcançar a excelência em qualidade no atendimento à crianças de zero a cinco anos. O projeto propõe ações de capacitação, formação e assessoramento no contexto do Programa Proinfância, com gestores e docentes das redes e sistemas públicos de educação na construção da proposta pedagógica com vistas a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.7 - Formação Continuada para Professores de Língua Alemã

Uma das principais marcas da colonização alemã em Candelária é, sem dúvida, o idioma, que identifica os inúmeros descendentes dos imigrantes que fixaram suas raízes nesta terra. A Prefeitura Municipal de Candelária, através da Secretaria Municipal de Educação, busca valorizar e, ao mesmo tempo, preservar este importante traço cultural do município, através da inclusão do ensino da Língua Alemã no currículo da EMEF São Paulo, da localidade de Linha do Rio. Para auxiliar os professores, a Secretaria de Educação tem parceria com o Instituto Goethe e a Associação de Professores de Língua Alemã do Rio Grande do Sul, que destina uma professora da Associação mensalmente para atuar na formação continuada dos professores em Candelária. Os encontros são mensais, acompanhados por responsável da Secretaria. Também são promovidos o Concurso de Leitura em Língua Alemã em Candelária, bem como o incentivo para que os alunos participem dos Concursos de Leitura regionais.

1.8 - Projeto de Incentivo a Leitura

Biblioteca Itinerante do Professor: A Biblioteca Itinerante do Professor foi criada em 2008, para auxiliá-lo como mais um recurso a ser utilizado em sala de aula com seus alunos, totalizando 10 sacolas.

Baú da Leitura: No ano de 2006, foi inaugurado o BAÚ DA LEITURA, destinado aos alunos da Educação Infantil. Este baú conta com aproximadamente 400 volumes de Literatura Infantil.

A organização da Biblioteca e Baú do Professor acontece através da conferência de livros, listagem, organização para encaminhar para as escolas. Esse procedimento é feito duas vezes ao ano pela equipe de supervisão da SME para disponibilizar as escolas.

1.9 – Caixas da Biblioteca Itinerante

Projeto criado em 2005, com o objetivo de incentivar a leitura em sala de aula, são 24 caixas de madeira, totalizando 3.500 livros de literatura infantil e infanto juvenil, que circulam entre as Escolas Multisseriadas. Neste ano de 2015, foi enviada a cada Escola Multisseriada uma caixa que permanecerá por tempo indeterminado. O professor e alunos poderão fazer uso deste material conforme as necessidades de seus projetos de leitura.

1.10 - Programa Nacional Biblioteca da Escola

O Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), desenvolvido desde 1997, tem o objetivo de promover o acesso à cultura e o incentivo à leitura nos alunos e professores por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência. Hoje, o programa atende de forma universal e gratuita todas as escolas públicas de educação básica cadastradas no Censo Escolar.

O município participa deste Programa recebendo livros, organizando e orientando os professores para a utilização das obras literárias.

1.11 - Programa Nacional do Livro Didático- PNLD

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica.

O PNLD também atende aos alunos que são público-alvo da educação especial. São distribuídas obras didáticas em Braille de língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia e dicionários.

É de incumbência da equipe de supervisão, receber o material enviado pelo MEC e pelas Editoras, analisá-los, proporcionando momentos de encontro entre os professores para averiguação, discussão e posterior escolha.

1.12 - Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo

Objetivo: Distribuir materiais didáticos específicos para os estudantes e professores do campo que permitam o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem de forma contextualizada, em consonância com os princípios da política e as diretrizes operacionais da educação do campo na educação básica.

É dada a orientação pela Equipe de Supervisão aos professores quanto ao processo de escolha e após é feito o recebimento e a distribuição, conservando uma reserva técnica na SME. São dadas orientações pedagógicas, em reuniões, para a utilização do livro.

1.13 - Projeto Verde é Vida – AFUBRA

Cada município parceiro do Verde é Vida deverá ter, no mínimo, um

representante da Secretaria Municipal de Educação que coordenará as ações socioambientais no município. Este profissional deverá participar das reuniões Pedagógicas (RPs), e será o contato entre as escolas parceiras do Verde é Vida.

O Programa de Ação Socioambiental da AFUBRA, criado em 2002, tem, por objetivo, desenvolver ações conjuntas e contínuas com escolas e comunidades na identificação de problemas socioambientais e na busca de soluções para esses problemas. Para isso é importante o envolvimento direto da comunidade onde a escola está inserida. O desenvolvimento desse programa baseia-se na LDB / Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394 de dezembro de 1996), que define nos Parâmetros Transversais, que a escola deve trabalhar a cidadania, a saúde, a ética, o trabalho e o meio ambiente.

1.14 - Programa Agrinho – SENAR

Compete a Equipe de Supervisão da SME proceder com a distribuição de material didático enviado pelo SENAR; participar da seleção dos trabalhos assim como enviá-los a sede do programa, para participarem do concurso levando em consideração a relevância social do programa dentro do currículo escolar. Colaborar com o incentivo a pesquisa, que leve a uma educação crítica, criativa, que desenvolva a autonomia e a capacidade de professores e alunos assumirem-se como pesquisadores e produtores de novos conhecimentos.

1.15 - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - e tem como objetivo estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área.

1.16 - Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro

A Olimpíada de Língua Portuguesa **Escrevendo o Futuro** desenvolve ações de formação de professores com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino da leitura e escrita nas escolas públicas brasileiras.

A equipe de supervisão da SME mobiliza, faz a seleção, acompanha a construção e realiza a inscrição da escola no site, tanto para a Olimpíada Brasileira de Matemática, como para a Olimpíada de Língua Portuguesa.

1.17 - Projeto Dia dos Estudantes Municipais no Poder Executivo - PRODEMPE

O Projeto Dia de Estudantes Municipais no Poder Executivo tem como objetivo promover ações que despertem os estudantes para o exercício da cidadania, a partir do contexto escolar, através das quais construam conceitos e reconheçam a importância do comprometimento político, com base nos valores democráticos, além de oportunizar nova forma de relação entre o poder executivo e a classe estudantil; reconhecer a importância da participação estudantil no desenvolvimento sócio-político; descobrir estudantes líderes; estimular a cidadania e contribuir para a formação de

cidadãos críticos e participativos. É destinado a alunos e alunas dos Anos Finais do Ensino Fundamental das escolas pólo da Rede Pública Municipal.

A equipe de supervisão incentiva as escolhas na mobilização dos alunos nas escolas, acompanha todo o processo de escolha através das eleições realizadas.

1.18 - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

Criado em 2012, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) tem como principal desafio garantir que todas as crianças brasileiras até oito anos sejam alfabetizadas plenamente. Para isso, ele contempla a participação da União, estados, municípios e instituições de todo o país. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Os orientadores e supervisoras da SME, fazem capacitações periódicas sob a responsabilidade da UFSM para orientar os encontros com professores das escolas municipais, que reúnem-se mensalmente, totalizando 130 hora no ano de 2013 e 160 horas no ano de 2014.

1.19 - Seminário Intermunicipal de Ensino Religioso

O Seminário Intermunicipal de Ensino Religioso é uma parceria entre os municípios de Vale do Sol, Vera Cruz e Candelária têm como objetivo refletir as práticas pedagógicas e o ensino Religioso de professores dos Anos Iniciais, Finais e Educação Infantil. A cada ano um município sedia o evento e os três municípios organizam. Para isso são realizadas reuniões periódicas com a Equipe de Supervisão dos três municípios organizando a contratação de palestrantes, local, investimento, transporte e avaliação de evento.

1.20 - Projeto Conhecendo Nosso Município

Com o objetivo de levar os alunos do 4º Ano das Escolas Municipais a obterem mais informações sobre os pontos turísticos, é desenvolvido anualmente um projeto para os alunos estudarem e conhecerem os pontos turísticos, promovendo o envolvimento da comunidade e formando cidadãos mais conscientes com seu município.

Os pontos visitados do Município:

- 1 - Museu de Candelária
- 2 - Biblioteca Pública
- 3 - Câmara de Vereadores
- 4 - Prefeitura Municipal
- 5 - Cerro Botucará
- 6 - Praia Carlos Larger
- 7 – Aqueduto
- 8 - Ponte do Império
- 9 - Museu Rural de Candelária
- 10 - Engenho de Serra e Moinho Colonial
- 11 - Horto Medicinal Girassol

A supervisão da SME agenda o transporte dos alunos no setor competente, organiza os dias dos passeios, articula com os responsáveis pelos pontos turísticos a serem visitados e acompanha os alunos e professores.

1.21 - Olimpíadas Estudantis

Realizada há 15 anos, envolve alunos das escolas municipais estaduais e particulares. São objetivos básicos da Olimpíada Estudantil:

- a) Promover o intercâmbio esportivo entre as escolas do município;
- b) Oportunizar, incentivar e desenvolver a prática desportiva escolar;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do educando como ser social, estimulando o pleno exercício da cidadania, através do esporte.

Para a organização e viabilização da mesma, as reuniões acontecem na SME com a participação das Supervisoras. As Olimpíadas ocorrem em três etapas. A Equipe de Supervisão estrutura-se com transporte, material, contratação de profissionais, premiação e articulação com professores e alunos.

1.22 - Censo Escolar

O Censo Escolar é uma pesquisa que tem por objetivo realizar um amplo levantamento sobre as escolas de educação básica no País. É o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro sobre as diferentes etapas e modalidades de ensino da Educação Básica e da Educação Profissional. Abrange as suas diferentes etapas e modalidades: ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio) educação especial e educação de jovens e adultos (EJA).

As informações são utilizadas para traçar um panorama nacional da educação básica e servem de referência para a formulação de políticas públicas e execução de programas na área da educação, incluindo os de transferência de recursos públicos como merenda e transporte escolar, distribuição de livros e uniformes, implantação de bibliotecas, instalação de energia elétrica, dinheiro direto na escola e fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

1.23 - Expoeducação

A Expoeducação é uma mostra de trabalhos que visa valorizar o desenvolvimento das aprendizagens significativas, promovida e organizada pela SME e abrange as escolas municipais, estaduais e particulares. Para ilustrar o momento cultural são realizadas apresentações artísticas. Cabe a equipe de supervisoras, orientar os professores e supervisores das escolas, organizar os espaços, protocolo do dia, agendamento do transporte com o setor competente e divulgação da mesma. São realizados encontros para organização e avaliação com a equipe gestora da escola.

1.24 - Multimostra

A Multimostra contempla a valorização das aprendizagens significativas e do trabalho interdisciplinar realizado pelas Escolas Multisseriadas através da mostra das produções construídas pelos alunos. Acontece anualmente no parque de eventos, reúne todas as escolas multisseriadas, seus professores e alunos. Cabe a equipe de supervisão orientar pedagogicamente os professores, agendar o transporte no setor responsável e organizar os espaços e acompanhar o evento.

1.25 - Ações pelo Meio Ambiente

Mensalmente a equipe de supervisão é convidada para participar de reflexões e planejamento juntamente com 15 municípios, na UNISC, do projeto REDENÇÃO PARDO que viabiliza reflexões, trocas e ações sobre a realidade da água em nosso cotidiano municipal.

Da mesma forma e com a mesma intenção a Equipe de Supervisão participa do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Comitê da Campanha da Água em reuniões periódicas.

1.26 - Programa Mais Educação

Integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação(PDE) como uma estratégia do governo federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral.

Acontece em turno inverso da escolarização nas escolas através de oficinas diversificadas ministradas por professores ou monitores com assessoria, organização, acompanhamento sistemático da Equipe de Supervisão da SME.

Uma das estratégias para atender a Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, sobre o Ensino de Música, na rede municipal de ensino, é através do Programa Mais Educação, que oferece oficinas de música aos alunos.

1.27 – Projeto Música na Escola

O Projeto Música na Escola, desenvolvido na EMEF São Paulo, da localidade de Linha do Rio, é uma das estratégias para atender a Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, sobre o Ensino de Música, na rede municipal de ensino. O Projeto conta com a Banda Marcial, onde são desenvolvidas atividades com alunos, como entoação de canções e execução de músicas com instrumentos musicais.

1.28 - Vivenciando a Diversidade

Possibilitando a vivência da diversidade, e atendendo a Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008 sobre o ensino da temática “ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, são oportunizadas ações palpáveis que proporcionam a construção de reflexões e projetos contemplando a diversidade cultural e social das realidades onde as escolas estão inseridas.

Portanto são organizadas pela Equipe de Supervisão, espaços de formação, reflexão e planejamento de ações referentes a diversidade. Para isso são disponibilizadas dez sacolas itinerantes com o objetivo de incentivar a leitura e o conhecimento sobre a

Diversidade, com livros para os alunos e os professores.

As sacolas da diversidade são revisadas e organizadas pela Equipe de Supervisão.

1.29 – Avaliações Externas

Para aferir o nível de aprendizagem dos alunos da rede municipal a SME adere ao sistema de avaliações externas:

Provinha Brasil - A Equipe de Supervisão realiza aplicação, executa a correção e oportuniza a reflexão com os professores sobre o desempenho dos alunos, observa o nível de cada um e sugere atividades e reflexões para a prática. É uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, realizada pelas crianças matriculadas no 2º Ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras. Aplicada duas vezes ao ano.

ANA - A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 3º Ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. A Equipe de Supervisão promove a aplicabilidade dando suporte técnico e pedagógico através de reuniões com a coordenadora da ANA.

1.30 - Assessorias

A Equipe de supervisão, planeja, organiza, acompanha e dá continuidade ao trabalho prestado pelas assessoras contratadas pelo Programa A União faz a Vida em reuniões periódicas sistemáticas, no período de funcionamento da secretaria bem como a noite e aos sábados na Secretaria da Educação e nas escolas.

Escolas Pólo e EMEIS- Totalizam cinco Escolas Polos e duas EMEIs. A assessoria pela Equipe de Supervisão acontece no acompanhamento in loco, verificando as questões pedagógicas e de escrituração escolar, periodicamente. Também são realizadas reuniões coletivas de supervisoras e diretoras na SME e de atendimento individual aos mesmos. Ainda acontece os Grupos de Trabalho onde são atendidos os professores da Educação Infantil das diferentes áreas de conhecimento.

Escolas Multisseriadas - São dezenove Escolas Multisseriadas localizadas nas diferentes localidades do interior do Município, onde atuam na grande maioria somente um professor. Este além de ser responsável pela docência cumpre com toda a escrituração da escola, parte administrativa. A Equipe de Supervisão da SME acompanha

na escola o trabalho pedagógico e de escrituração e os professores são atendidos individualmente na SME sistematicamente recebendo sugestões, sendo auxiliados na construção de projetos e construindo práticas para o fortalecimento da aprendizagem dos alunos.

1.31 – Transporte Escolar – O município, além de recursos próprios, adere a dois programas para financiamento do Transporte Escolar – PNATE e PEATE. Transporta diariamente 1.918 alunos, sendo 1.190 pelo transporte terceirizado, com 25 itinerários, num total de 1.481Km950m dia; e 728 alunos com transporte próprio, com 13 itinerários, perfazendo um total de 1.566 Km 200 m dia.

1.32 – Alimentação Escolar - A Secretaria Municipal de Educação possui o Setor de Alimentação Escolar, que tem as seguintes atribuições: pesquisa de preços dos gêneros incluídos nas licitações; cálculo da quantidade de alimentos pedidos em cada Licitação; cálculo da quantidade de alimentos enviados para cada escola pelo número de alunos (per capita); confecção das grades de distribuição dos alimentos; recebimento dos gêneros alimentícios e armazenamento no estoque da SME; confecção das guias de remessa para a entrega da Merenda; distribuição da merenda nas Escolas Municipais; elaboração do cronograma de entrega semanal para as escolas municipais de Educação Infantil; controle semanal de estoque na SME; distribuição do saldo da merenda para escolas necessitadas; reuniões com o CAE (Conselho de Alimentação Escolar); visita nas Escolas Municipais, acompanhados com os membros do CAE, para verificar as instalações de estoque e cozinha, sempre observando a data de validade e qualidade dos produtos e orientando para que sejam consumidos os gêneros que estão para vencer antes; elaboração de sugestões de cardápios, enviado para as Escolas Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil; pesquisa nas Escolas Municipais sobre material permanente que se encontram em estado precário ou que esteja faltando nas cozinhas; avaliação com os alunos e professores sobre a qualidade da merenda, sua aceitação e sugestões de gêneros alimentícios que possam vir a serem incluídos na merenda escolar; remanejo de merenda que não seria consumida em determinada escola para outra escola; visitas de acompanhamento intensivo na Escola Municipal de Educação Infantil Zenith Heinze e EMEI DONA TEREZA.

1.33 – CEAPE – O Centro de Apoio Pedagógico Especializado, é mantido junto a Secretaria Municipal de Educação, para atender alunos com dificuldade de aprendizagem ou com deficiência. Os atendimentos Psicopedagógico e/ou AEE são realizados semanalmente, quinzenalmente ou conforme a possibilidade que os pais tem para trazer os filhos. O atendimento da Fonoaudióloga e Psicóloga acontecem semanal ou quinzenalmente.

CAPITULO III

8 - EDUCAÇÃO INFANTIL

A visão histórica da Educação Infantil passou por várias concepções gradativamente entre os séculos XVII e XIX. Através dos movimentos nacionais e internacionais, ocorreu uma nova concepção no atendimento a infância, sendo o início em 1959, com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No Brasil, foi instituída pela Constituição de 1988, o atendimento em creche e pré-escola como direito social das crianças, onde a Educação Infantil é reconhecida como dever do estado, e a garantia do acesso para todas as crianças de 0 a 5 anos a creches e pré-escolas, bem como o atendimento à área educacional. Também podemos ressaltar que, nos artigos 4º e 54º, inciso I e IV §1º, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) asseguram a educação como direito fundamental das crianças e dos adolescentes. Por sua vez, o artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96 – LDB) estabelece a garantia de Educação Infantil gratuita às crianças de até 5 anos de idade. Neste sentido deve-se fazer referência ao Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 10.172/2001, que estabeleceu metas decenais para que no final de 2011, a oferta da Educação Infantil alcançasse a 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos. Pensando na qualidade e visando uma nova concepção de criança em espaços coletivos as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de caráter mandatório, orientam a formulação de políticas públicas, na elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

É importante reafirmar que para alcançarmos uma Educação Infantil de qualidade, muitos caminhos foram percorridos para conquistar resultados significativos. No entanto, para construir uma nova concepção que envolve as crianças de 0 a 5 anos, foi excluído o lado assistencialista, para associar-se a uma concepção de criança que necessita de uma proposta pedagógica onde o cuidar e o educar estão indissociáveis, visando os direitos e as necessidades das crianças no que se refere à alimentação, à saúde, à higiene, à infra-estrutura, à proteção, bem como ao conhecimento sistemático.

Em decorrência da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96, foi decisiva a instalação no país de uma concepção de Educação Infantil vinculada e articulada ao sistema educacional como um todo. Pois, a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus

aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementado a ação da família e da comunidade.

8.1 - DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O município de Candelária, possui uma população de aproximadamente 30.171 habitantes (Censo IBGE), sendo que na faixa etária de 0 a 3 anos, conforme dados do IBGE, contagem 2010, temos uma população total de 1.365 crianças, onde 888 residem na zona urbana, e 477 na zona rural de Candelária. Na faixa etária de 4 a 5 anos, conforme dados do IBGE, contagem 2010, temos uma população total de 1.193 crianças, sendo que 760 residem na zona urbana, e 433 na zona rural. Do total de crianças, com idade entre 4 a 5 anos, 32, 1%, frequentavam a escola; e com idade entre 0 a 3 anos, 4,6% frequentavam a escola (Dados Censo IBGE 2010).

População da faixa etária existente no município, conforme IBGE 2010			
Faixa etária	0 a 3 anos	4 a 5 anos	Total
Localização			
Zona rural	477	433	910
Zona urbana	888	760	1.648
Total	1.365	1.193	2.558

Tendo como referência o Registro de Nascimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Candelária - Ano 2014, conforme dados da tabela a seguir, constata-se que o município possui em torno de 1.582 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, sendo que 778 residem na zona urbana, e 804 na zona rural. Observa-se que 1.002 crianças, estão na faixa etária de 0 a 3 anos, e 579 crianças na faixa etária de 4 a 5 anos.

Taxa de natalidade do município de Candelária

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Localidade							
Urbana	130	132	148	105	148	115	778
Rural	164	153	151	111	126	99	804
Total	294	285	299	216	274	214	1.582

Fonte: Registro de Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde (Outubro 2014)

A Rede Municipal de Ensino de Candelária conta com 2 Escolas de Educação Infantil, localizadas no perímetro urbano: uma em zona periférica, no Bairro Ewaldo Prass; e uma do PROINFÂNCIA, no Bairro Rincão Comprido.

Quanto à Educação Infantil, em 2014, a rede municipal possui demanda para atendimento em jornada integral, para 140 crianças (4 meses a 3 anos), e 80 crianças (4 a 5 anos), também mantém 4 classes de Educação Infantil, em uma das EMEIs, atendendo em jornada parcial, 80 crianças (4 a 5 anos). Em prédios de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, tem em funcionamento 8 turmas de Educação Infantil, sendo que 4 turmas são em escolas da zona rural, com demanda para atendimento de 160 crianças (4 a 5 anos) em jornada parcial. A demanda de matrículas de crianças da Educação Infantil na rede estadual, são de 15 crianças (4 e 5 anos) e na rede particular 49 crianças (1 ano a 3 anos) e 75 crianças (4 a 5 anos), em 2014.

Matricula inicial de Educação Infantil – 0 a 3 anos							
Idade	Dependências	2009	2010	2011	2012	2013	2014
0 a 3 anos	Municipal	80	80	95	137	136	138
	Estadual	-	-	-	-	-	-
	Privada	40	48	45	46	56	46

Dados fornecidos pelas escolas – Ano 2014

A rede estadual não atende crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, somente de Pré- Escola, atendendo em 2014, 13 crianças.

Matricula inicial de Educação Infantil – 4 a 5 anos							
Idade	Dependências	2009	2010	2011	2012	2013	2014
4 a 5 anos	Municipal	196	222	260	285	283	271
	Estadual	14	12	21	18	16	13
	Particular	78	84	63	65	61	82

Dados fornecidos pelas escolas – Ano 2014

A rede particular atende crianças de Educação Infantil – Creche e Pré-escola, totalizando no ano de 2014, 46 crianças de Creche, e 82 crianças de Pré-escola, atendidas.

Portanto, em 2014, das 579 crianças de 4 a 5 anos (Dados coletados na Secretaria da Saúde), 366 estão matriculadas, o que equivale a 63,21%. E, das 1.003 crianças de 0 a 3 anos, 184 estão matriculados em 2014, o que equivale a 18,34%.

A matrícula inicial na Educação Infantil na rede municipal, está crescendo progressivamente de acordo com as vagas ofertadas. No entanto, o município de Candelária, está bem aquém do ideal em garantir vagas de acordo com a faixa etária, pois perante a realidade financeira que os municípios brasileiros estão passando, existe dificuldade em colocar em prática a oferta pública de Educação Infantil, que tem como objetivo assegurar vaga para todas as crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.

Os recursos financeiros provenientes do Fundeb, MDE e Apoio às Creches, para ampliar o atendimento e manter a Educação Infantil são insuficientes.

Cabe ressaltar que, está em fase de construção uma escola de Educação Infantil, do PROINFÂNCIA, tipo C, para atendimento de 60 crianças, no Bairro Marilene. Porém, o município encontrará dificuldades financeiras para manter a escola, pois haverá

aumento de custo com pessoal e manutenção.

Como proposta para ampliar o atendimento da Educação Infantil, vislumbra-se a implantação de duas Pré-escolas, sendo as mesmas na Picada Karnopp e Vila Botucaraí, que localizam-se na zona rural do município.

As crianças da rede municipal que frequentam escola de Educação Infantil em jornada integral, permanecem de 11 a 12 horas na instituição e as de jornada parcial permanecem 4 horas. Dos alunos matriculados de 0 a 3 anos, 46 recebem auxílio do bolsa família e de 4 a 5 anos, 45 recebem o auxílio. Para o acesso à escola, dos alunos de 0 a 3 anos, 11 utilizam o transporte escolar particular, e de 4 a 5 anos, 25 utilizam transporte particular, enquanto 49 beneficiam-se de transporte público (zona rural).

Quanto ao quadro funcional para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em jornada integral é realizado por Professores com formação específica, durante um período de 4 horas, enquanto que no restante do tempo, é exercido por Atendente de Creche e/ou auxiliares de Escola de educação Infantil que realizam tarefas de educar e cuidar as crianças. Na jornada parcial, o atendimento é realizado por professores com formação específica no período de 4 horas.

8.2 – META E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias Municipais:

1.1) priorizar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, acesso a educação infantil e fomentar políticas públicas que fortaleçam a capacidade da rede municipal para ampliar a oferta de atendimento educacional, consolidando e ampliando ações do PROINFÂNCIA no município;

1.2) realizar, periodicamente, em regime de colaboração levantamento da demanda por creche e pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) priorizar, no primeiro ano de vigência do PME, o estabelecimento de normas, critérios, procedimentos e prazos para a definição de mecanismo de consulta pública da demanda das famílias por creche;

1.4) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escola, bem como de realizar, periodicamente, em regime de colaboração levantamento da demanda por creche e pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.5) realizar a avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, afim de aferir a infraestrutura física o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.6) continuar promovendo a formação continuada dos profissionais da educação infantil e incentivá-los a participar de programas federais de formação inicial em Pedagogia;

1.7) promover o atendimento das populações do campo, limitando a nucleação de escolas, de forma a atender as suas especificidades, assegurando-lhes o direito à educação;

1.8) priorizar, em regime de colaboração, o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,

assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.9) apoiar programas de orientação e apoio, às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.11) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.12) promover a busca de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial historicamente se caracterizou pelos diferentes paradigmas, desde a exclusão, passando pela segregação, integração e atualmente a inclusão.

A Constituição Federal estabelece no seu artigo 206, inciso I “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” e garante como dever do Estado Artigo 208, “a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino”.

A Declaração de Salamanca (1994) influenciou a formulação das políticas públicas da educação inclusiva. A Educação Especial que na LDB de 1961 era tratada como Classe Especial, na promulgação da LDB de 1996, passou a ser considerada como modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, na rede regular de ensino. Devendo os sistemas de ensino assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organizações específicas para atender suas necessidades.

Com a mudança de paradigmas em relação à Educação Especial, houve também a implementação de diferentes políticas públicas que garantissem o direito de acesso de todos a escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade.

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades\superdotação, sendo oferecida na classe regular de ensino e assegurando o atendimento educacional especializado (AEE) oferecido no contra turno nas Salas de Recursos Multifuncionais. A Resolução CNE nº 04\09, estabelece as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial.

9.1 - DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conforme Censo do IBGE 2010, aproximadamente 108.054 pessoas apresentam algum tipo de deficiência, no Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 10.693,929, a estimativa chega a 1,01%. O município de Candelária, possui 30.171 habitantes, pela estimativa anterior 304 habitantes possuem alguma deficiência

grave ou permanente (intelectual, motora, auditiva e visual). Na faixa etária de 4 a 17 anos, segundo o Censo do IBGE 2010, Candelária possui 176 crianças e adolescentes, com alguma deficiência, sendo destas 142 (80,70%) atendida em alguma instituição.

No município de Candelária, até o ano de 2002 as pessoas com deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento eram atendidas em Classe Especial e/ou APAE. Com as mudanças nas legislações e com a garantia do direito de acesso à escolarização destas pessoas, a partir de 09 de abril de 2002 a Escola Estadual Guia Lopes iniciou o atendimento na Sala de Recursos, para deficiência mental.

O município preocupado com o ensino de qualidade para todos, a partir de 2005 ofereceu atendimento especializado para alunos da rede municipal que apresentavam alguma deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou dificuldades na aprendizagem. No ano de 2007, devido a grande demanda, foi inaugurado o Centro de Apoio Pedagógico Especializado. Atualmente este atendimento educacional especializado é composto por uma equipe com psicopedagoga, fonoaudióloga, psicóloga e professora de educação especial.

As escolas da rede municipal, mediante o Decreto Federal nº 6.571/08 e a Resolução CNE nº 04/09, implantaram o Atendimento Educacional Especializado (AEE), em Salas de Recursos Multifuncionais.

Atualmente a rede municipal de ensino conta com nove Salas de Recursos Multifuncionais, mobiliadas e equipadas, no entanto algumas salas não possuem espaço físico adequado. A rede estadual de ensino conta com três salas de recursos para atender crianças e adolescente público alvo da educação especial, mobiliadas e equipadas, porém algumas salas também não possuem espaço físico adequado.

O atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas municipais é realizado por 07 professores da rede, com cursos de especialização em Educação Especial. O número médio de horas-aula que o aluno permanece semanalmente nas salas, tanto na rede municipal como estadual, é de aproximadamente duas horas-aula.

OBSERVAÇÃO: Os dados das tabelas a seguir foram obtidos através de pesquisa quantitativa (questionários) junto as escolas das três redes de ensino de Candelária. No entanto, algumas escolas não preencheram todos os itens.

EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-Escola)

ANO	DA			DF			DM			TEA			Síndrome Down			Múltiplas e Outras			TOTAL
	M	E	P	M	E	P	M	E	P	M	E	P	M	E	P	M	E	P	
2014							2			4						3			9
2013	1			1			1			8		1			1	1			14
2012	1									6		1			1				9
2011	1											1			1				3
2010										1		1							2
2009							1					1							2

Legenda: DA: deficiência auditiva; DF: deficiência física; DM: deficiência mental; TEA: Transtorno do Espectro do Autismo; M: Escola Municipal; E: Escola Estadual; P: Escola Privada

Conforme os dados da tabela referentes as crianças de 0 a 5 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, declarados no Censo Escolar, nota-se que houve um aumento significativo a partir do ano de 2012, sendo que a queda em 2014 refere-se a matrícula destes alunos no 1º ano do ensino fundamental.

No ano de 2010, com a procura por atendimento para crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), fez-se necessário a busca por capacitação para a oferta deste tipo de trabalho na rede municipal, no ano de 2011, a EMEF Christiano Affonso Graeff passou a oferecer, na Sala de Recursos Multifuncionais, o atendimento especializado voltado para os alunos com TEA; posteriormente a EMEF São João Batista de La Salle também iniciou os trabalhos nesta área. Estes trabalhos consistem em atendimento as especificidades do TEA, acompanhamento e orientação aos pais e inserção destes aluno na classe comum de ensino.

Visualizando as tabelas pode-se notar o aumento das matrículas dos alunos com TEA, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, a partir da oferta do atendimento educacional especializado para pessoas com TEA em 2011.

ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	DA		DF		DV		DM			TEA			Síndrome Down			Múltiplas e Outras		TOTAL
	M	E	M	E	M	E	M	E	P	M	E	P	M	E	P	M	E	
2014	3	2	6	1	3	2	43	51		7	4	2	2	2	1	10	3	142
2013	7	1	6	1	7	2	40	51	1	3	2	1	3	4	1	12	3	145
2012	6	1	6	1	6	2	43	45	1	3	3		2	2	1	5	3	130
2011	6	1	5	1	5	2	31	50	1	2	3		1	3	1	5	3	120
2010	3	3	3	1	2	2	22	42	1		3		1	3	1	3	3	93
2009	2	1	2	1	1	1	14	29	1		3		1	2	1	2	0	61

Legenda: DA: deficiência auditiva; DF: deficiência física; DM: deficiência mental; TEA: Transtorno do Espectro do Autismo. M:Escola Municipal; E:Escola Estadual; P:Escola Privada

A oferta do atendimento educacional especializado em salas de recursos e salas de recursos multifuncionais, a partir de 2010, desencadeou um aumento de 52,6% das matrículas de alunos público alvo da Educação Especial nas redes regulares de ensino, conforme declarados no Censo Escolar, principalmente na rede municipal e estadual, pois estas oferecem salas especializadas para este atendimento. Nota-se uma estabilidade na rede privada, que não conta com o AEE no contra turno na própria escola, na maioria das vezes este é realizado na rede municipal.

A matrícula de alunos com deficiência auditiva, física, visual, múltiplas e outras, apresentaram um maior crescimento na rede municipal de ensino. A rede privada não apresentou nenhum aluno matriculado, conforme dados coletados.

A deficiência mental já registrou dados relevantes em 2009 na rede estadual e municipal de ensino, e a cada ano, este número vem aumentando significativamente em relação às outras deficiências.

ENSINO MÉDIO

ANO	DA			DF			DM			TEA			Síndrome Down			Múltiplas e Outras			Total
	M	E	P	M	E	P	M	E	P	M	E	P	M	E	P	M	E	P	
2014								7	1			1							9
2013								1											1
2012								1											1
2011															1				1
2010															1				1
2009															1				1

Legenda: DA: deficiência auditiva; DF: deficiência física; DM: deficiência mental; TEA: Transtorno do Espectro do Autismo. M: Escola Municipal; E: Escola Estadual; P: Escola Privada

Em relação às matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no ensino médio, percebe-se que houve casos somente de deficiência mental, síndrome de down e TEA nas redes estadual e privada. Visto que, a rede municipal não oferece esta modalidade de ensino.

Já no ensino técnico e/ou pós médio houve apenas a matrícula de um aluno com deficiência mental no ano de 2014, na rede privada.

Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Fundamental e Médio, oferecido pela rede estadual de ensino, não constam alunos público alvo da educação especial, declarados no Censo Escolar.

Conforme dados informados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Candelária, há 19 crianças e adolescentes, menores de 18 anos, beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, que não frequentam escola regular de ensino.

Alunos matriculados na escola regular de ensino e que recebem atendimento educacional especializado em turno inverso:

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	-	23	39	54	60	63
SALA DE RECURSOS	33	39	54	48	56	77
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO	14	06	06	06	06	04
TOTAL	47	68	99	108	122	144

No Centro de Apoio Pedagógico Especializado as matrículas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) diminuíram a partir de 2010, fato este que se refere ao começo do funcionamento do AEE nas salas de recursos das escolas, os alunos começaram a frequentar o AEE no turno inverso, em escolas que oferecem este atendimento.

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, atende crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltiplas, que não frequentam a escola regular. No ano de 2014, atendeu 03 crianças, 09 adolescentes e 20 adultos. A equipe de profissionais da APAE, em 2014 era composta por: 01 Coordenadora, 01 Pedagoga – Capacitada em Educação Especial e 01 Fonoaudiólogo.

No município de Candelária as escolas, aos poucos, estão se adequando quanto à acessibilidade arquitetônica, conforme a necessidade e a lei vigente, já existem

rampas, banheiros acessíveis, tapete tátil e corrimãos. No entanto, há necessidade de renovação dos equipamentos e mobiliários das salas devido ao uso (vida útil), bem como sua diversificação.

9.2 - META E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4 – universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias Municipais:

4.1) fiscalizar o repasse dos recursos do FUNDEB, para os estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da [Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007](#);

4.2) promover, em regime de colaboração, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar e/ou ampliar, em regime de colaboração ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e monitores e ou auxiliares, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.4) garantir sob responsabilidade das mantenedoras e em regime de colaboração, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública e privada de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular através do estabelecimento de parcerias, sob responsabilidade das mantenedoras e em regime de colaboração, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar em parceria com a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos

alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir, em parceria com a União, e sob a coordenação das mantenedoras, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do [art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#), e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos- cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) apoiar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) estimular, em regime de colaboração e sob responsabilidade das mantenedoras, o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) buscar, em regime de colaboração, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias e comunidade, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar, em regime de parceria, com outras instituições, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares (monitor), tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14) aderir aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão, definidos pela União, para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) incentivar a inclusão nos cursos de Ensino Médio – Normal e de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do [art. 207 da Constituição Federal](#), dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.16) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino; bem como a ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem destes estudantes, estimulando a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

10 - ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O art. 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria. De acordo com a Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

Com a adoção do Ensino Fundamental de nove anos, aprovada pela Lei nº 11.274/2006, institui-se a obrigatoriedade da matrícula de crianças de seis anos, fato este que implica, necessariamente, em repensar e reelaborar toda a proposta pedagógica da escola e não só para o do Primeiro Ano, o que se constitui numa tarefa e em um compromisso para todos os segmentos da comunidade escolar, sendo que a inclusão das crianças de seis anos no Primeiro Ano requer um diálogo institucional e pedagógico entre as diversas etapas de ensino, sobretudo entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Não é fácil mudar certos paradigmas, e uma reorganização do trabalho pedagógico necessita passar também por um processo de capacitação e formação continuada do corpo docente, bem como de conscientização da comunidade escolar.

Também mediante Resolução CNE nº 07, de 14/12/2010, ficou estabelecido a alfabetização das crianças, no máximo, até o terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos sete anos de idade apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos sete anos. No entanto, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológica e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em conta essas características de modo que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com oito anos de idade que estavam cursando o Ensino Fundamental eram analfabetas, no Rio Grande do Sul este índice chega a 6,7%.

10.1 - DIAGNÓSTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os alunos do Ensino Fundamental do Município de Candelária/RS estão distribuídos nas três redes de ensino: Estadual, Municipal e Particular. A rede municipal de ensino possui escolas denominadas Polo (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental) e escolas Multisseriadas (Anos Iniciais do Ensino Fundamental). A rede estadual, possui uma escola que atende alunos desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, duas escolas atendem o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio, quatro, o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), uma atende Ensino Fundamental (até o 6º Ano) e uma Ensino Fundamental (Anos Iniciais). A rede particular atende desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Número de instituições de ensino que ofertam o Ensino Fundamental - 2014				
	Anos Iniciais		Anos Finais	
	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Estadual	06	03	04	03
Municipal	22	02	03	02
Particular	-	02	-	02

Atualmente, o município de Candelária possui 37 Escolas, sendo 9 localizadas na zona urbana e 28 na zona rural. Abaixo, apresentaremos a quantidade de estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa que ofereceram Ensino Fundamental, entre os anos de 2008 a 2014:

Estabelecimentos de Ensino							
Rede/ Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Estadual	12	9	9	9	9	9	9
Municipal	39	30	30	28	29	26	26
Particular	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL	53	41	41	39	40	37	37

Podemos observar que, nos anos de 2008 e 2009, houve uma redução significativa de estabelecimentos na rede municipal de ensino (escolas multisseriadas) e estadual, todas localizadas na zona rural, em virtude da diminuição de alunos. Isto se deve pela diminuição do números de habitantes da zona rural e o aumento de habitantes na zona urbana, conforme tabela abaixo:

Tabela Populacional do Município de Candelária			
Ano	Rural	Urbana	Total
1970	22.549	4.010	26.559
1980	19.211	7.173	26.384
1990	17.319	10.548	27.867
2000	15.785	13.800	29.585
2007	15.075	14.369	29.444
2010	14.456	15.715	30.171

Fonte: Fundação de Economia e Estatística – RS

A partir do levantamento de dados apresentados, referente a matrícula inicial que compreendem os anos de 2009 a 2014 podemos observar uma significativa diminuição no número de alunos. No ano de 2009, totalizavam 4.504 alunos matriculados e em 2014, este número passou para 3.757. Desta forma, houve uma diminuição de 16,58%.

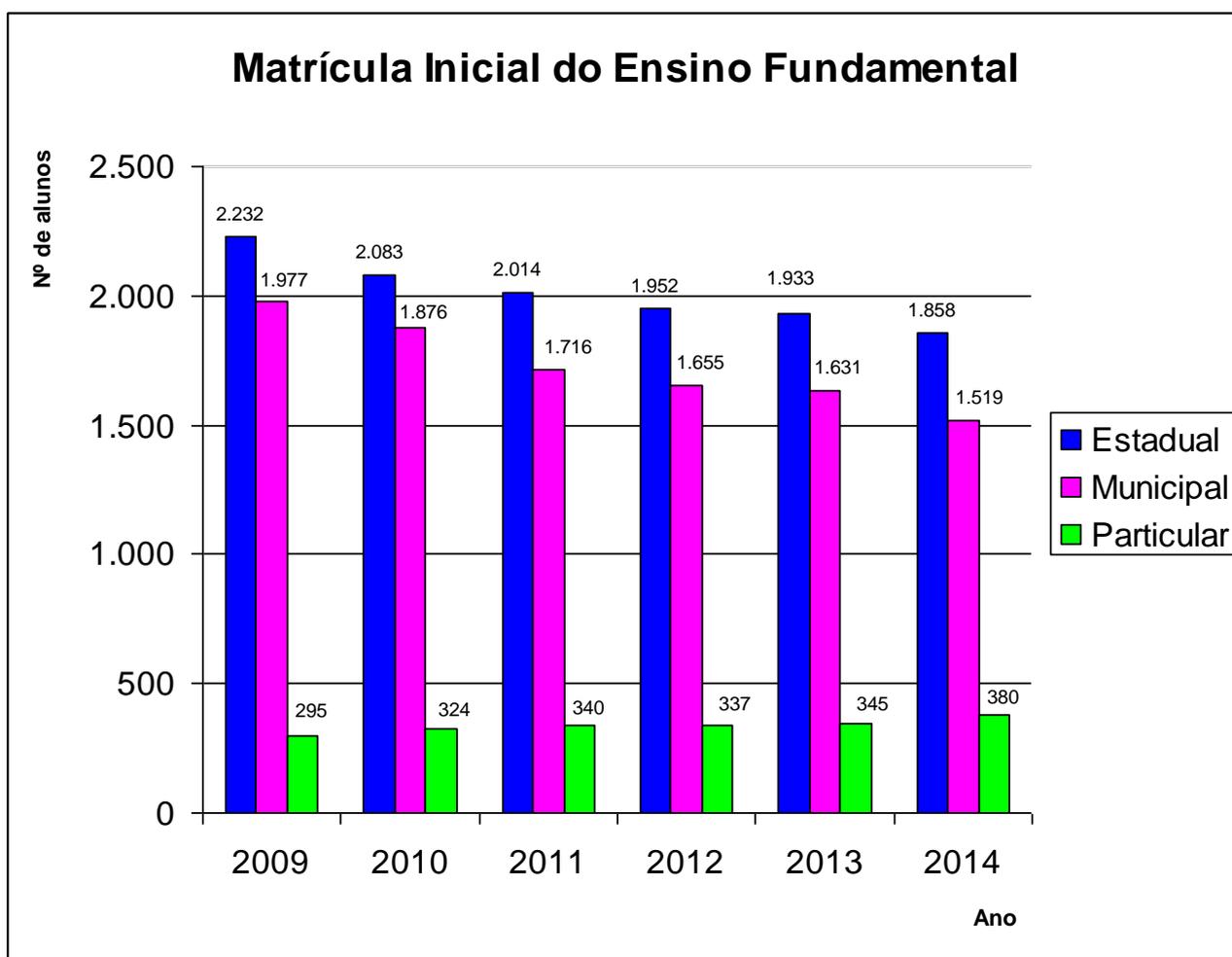
Matrícula Inicial do Ensino Fundamental						
Rede/Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Estadual	2.232	2.083	2.014	1.952	1.933	1.858
Municipal	1.977	1.876	1.716	1.655	1.631	1.519
Particular	295	324	340	337	345	380
TOTAL	4.504	4.283	4.070	3.944	3.909	3.757

Conforme dados do Ministério de Educação (MEC), referente ao IBGE de 2010, o número de crianças e adolescentes, era de 4.112, destes 4.025 estavam matriculados, o que corresponde a 97,9% da clientela em idade escolar (6 a 14 anos), ou seja, em torno de 87 crianças e adolescentes, não estavam matriculados em nenhuma rede de ensino em 2010. Observamos que houve uma diferença entre o número de

matrículas, devido a data de referência do Censo, que é em maio, e a data utilizada na tabela foi a de início de ano letivo.

Por estimativas populacionais do IBGE, verifica-se que em 2014, havia no município 3.868 crianças e adolescentes, entre idade de 6 a 14 anos. Observa-se em 2014, 3.757 alunos matriculados, sendo que 111 não constam em nenhuma rede de ensino o que equivale a 2,95%.

Conforme gráfico, podemos observar que:



Na rede estadual e municipal houve uma diminuição de alunos matriculados, enquanto na rede particular, verificamos crescimento nas matrículas.

A tabela abaixo, descreve a quantidade de alunos que deixaram de frequentar o Ensino Fundamental.

Rede/Ano	2009	2010	2011	2012	2013
----------	------	------	------	------	------

Estadual	118	96	72	68	67
Municipal	176	178	69	79	66
Particular	7	4	3	3	2
TOTAL	301	278	144	150	135

Podemos verificar que houve uma queda de 55,15% de alunos evadidos, durante esses cinco anos. Acreditamos que essa diminuição deu-se pela ação de toda rede de apoio e conscientização dos pais, bem como os Programas Sociais voltados a frequência escolar.

Apresentamos, abaixo, uma tabela contendo o número de matrículas, aprovações e reprovações entre os anos de 2009 a 2013, nas três redes de ensino.

Tabela de Número de Matrículas, Aprovações e Reprovações															
R E D E	2009			2010			2011			2012			2013		
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R
E	2.232	1.692	276	2.083	1.660	356	2014	1.672	375	1.952	1.591	307	1.933	1.624	275
M	1.977	1.456	310	1.876	1.393	320	1.716	1.351	289	1.655	1.406	246	1.631	1.360	211
P	295	282	8	324	308	10	340	323	12	337	331	4	345	336	7
T O T A L	4.504	3.430	594	4.283	3.361	686	4.070	3.346	676	3.944	3.328	557	3.909	3.320	493

Legenda: M – Matrícula A – Aprovação R – Reprovação

Considerando o número de matrículas em 2009, num total de 4.504, e no ano de 2013 de 3.909, observa-se um percentual de crescimento na taxa de aprovação de 8,99% e, uma diminuição de alunos reprovados de 0,57%. Salientamos que neste percentual, não estão incluídos alunos que deixaram de frequentar e/ou transferidos. Não foi incluso o ano de 2014, em virtude do levantamento ser realizado antes do término do ano letivo, conforme tabela abaixo:

Relação de aprovação e reprovação					
Descrição/ Ano	Nº de alunos	Nº de aprovação	Percentual de aprovação	Nº de reprovação	Percentual de reprovação
2009	4.504	3.430	76,15%	594	13,18%
2013	3.909	3.320	85,14%	493	12,61%

Relação entre 2009 a 2013	8,99%	-	0,57%
----------------------------------	--------------	---	--------------

De acordo com a próxima tabela, podemos observar que a distorção idade/ano no Ensino Fundamental - Anos Finais, é muito maior em relação aos Anos Iniciais, correspondendo a mais que 50%. Acredita-se que um dos motivos pode ser a não reprovação até o 3º Ano, conforme a Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos.

Taxa de distorção idade/ano no Ensino Fundamental – Anos Iniciais/ 2014		
Rede	Nº de Alunos	Percentual
Estadual	68	8,15%
Municipal	203	20,02%
Particular	0	0,0%

Taxa de distorção idade/ano no Ensino Fundamental – Anos Finais/ 2014		
Rede	Nº de Alunos	Percentual
Estadual	305	29,87%
Municipal	256	50,69%
Particular	0	0,0%

Destacamos que as maiores taxas de distorção idade/ano, conforme o Censo Escolar, estão concentradas entre o 6º e 8º Ano, tanto na Rede Estadual como Municipal.

Número de alunos x Distorção Idade Ano									
Rede/ Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Estadual	1	2	12	23	30	78	102	77	48
Municipal	2	2	58	57	84	103	75	62	16
Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de alunos	3	4	70	80	114	181	177	139	64

Observamos que a maioria das escolas da rede estadual e municipal estão localizadas no interior do município. Logo, muitos alunos necessitam de transporte escolar para o deslocamento até a Escola. Devido a desativação de algumas escolas

multisseriadas, em anos anteriores, os alunos foram remanejados para escolas Polos, que por consequência, também utilizam o transporte escolar.

Rede/ Ano	Quantidade de alunos que utilizam Transporte Escolar Público no Ensino Fundamental					
	Nº de Matrículas		Nº de alunos		Percentual	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Estadual	1.933	1.858	949	961	49,71%	51,72%
Municipal	1.631	1.519	889	883	54,50%	58,13%

Outro dado relevante é a quantidade de alunos contemplados com o benefício do Programa Bolsa Família no Ensino Fundamental, nos anos de 2013 e 2014, como observamos abaixo:

Alunos do Ensino Fundamental – Beneficiários do Programa Bolsa Família						
Rede/Ano	2013			2014		
	Nº Matrícula	Nº Beneficiários	Percentual	Nº Matrícula	Nº Beneficiários	Percentual
Estadual	1.933	696	36%	1.858	786	42,30%
Municipal	1.631	778	47,70%	1.519	654	43,05%
Particular	345	8	2,31%	380	9	2,37%
Total	4.909	1.482		3.757	1.449	

AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica. Além disso, procura também oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados.

As avaliações são compostas por avaliações externas de larga escala:

Provinha Brasil, Prova Brasil (de onde também é calculado o IDEB) e ANA., entre outros.

Tabela com valores do IDEB - Observado e a Meta- 4ª série/ 5º Ano

	RE DE	2005		2007		2009		2011		2013		2015	2017	2019	2021
		O	M	O	M	O	M	O	M	O	M	M	M	M	M
RS	-	4.2	-	4.5	4.2	4.8	4.6	5.1	5.0	5.5	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3
Candelária	-	3.4	-	4.5	3.4	4.2	3.8	4.6	4.2	5.1	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6
	E	4.0	-	4.6	4.0	4.9	4.4	5.1	4.8	6.0	5.1	5.3	5.6	5.9	6.1
	M	3.4	-	4.5	3.4	4.2	3.8	4.6	4.2	5.1	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6
	P	5.8	-	6.1	5.9	6.4	6.2	6.7	6.5	6.2	6.7	6.9	7.1	7.3	7.5

Legenda: E: Estadual M: Municipal P: Particular

O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - é calculado com base no aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação), é aplicado no 5º e 9º Ano do Ensino Fundamental, para turmas com 20 ou mais alunos.

O IDEB de Candelária, observado para os Anos Iniciais em 2007 e 2013 apresenta um índice acima da média das escolas públicas do Brasil. No entanto, decaiu nos anos de 2009 e 2011, e apresenta-se abaixo da média das escolas privadas, nos referidos anos.

Em relação as três redes de ensino no município, observa-se que o índice do IDEB da rede privada está acima da estadual e municipal. O índice da rede estadual encontra-se superior ao da municipal.

Observa-se que o índice do IDEB da rede estadual apresenta um crescimento gradativo nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013. Na rede municipal, embora tenha havido um declínio no ano de 2009, nos demais, houve um gradativo crescimento. A rede privada manteve um ritmo de crescimento, apenas em 2013 houve uma decaída.

A rede municipal e estadual, no ano de 2013, ultrapassaram a meta projetada. No entanto, a rede privada não atingiu a meta.

Tabela com valores do IDEB – Observado e a Meta – 8ª série/ 9º Ano

	RE DE	2005		2007		2009		2011		2013		2015	2017	2019	2021
		O	M	O	M	O	M	O	M	O	M	M	M	M	M
RS	-	3.5	-	3.7	3.5	3.8	3.7	3.8	4.0	3.9	4.4	4.8	5.0	5.3	5.5
Candelária	-	-	-	3.3	-	3.1	3.4	3.4	3.6	2.6	3.9	4.3	4.5	4.8	5.1
	E	3.4	-	3.8	3.5	4.1	3.6	3.5	3.9	3.6	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4

	M	-	-	3.3	-	3.1	3.4	3.4	3.6	2.6	3.9	4.3	4.5	4.8	5.1
	P	6.1	-	5.7	6.1	5.8	6.2	6.1	6.5	6.1	6.8	7.0	7.2	7.3	7.5

Legenda: E: Estadual M: Municipal P: Particular

O IDEB de Candelária, observado para os Anos Finais em 2007, 2009, 2011 e 2013 apresenta um índice abaixo da média das escolas públicas do Brasil. A maior diferença evidenciada encontra-se no ano de 2013, ficando 1.3 abaixo da meta nacional observada.

Em relação as três redes de ensino no município, observa-se que o índice do IDEB da rede privada está acima da estadual e municipal, e o índice da rede estadual encontra-se superior ao da municipal.

Observa-se que o índice do IDEB da rede estadual e municipal apresentam constantes oscilações nos diversos anos. A rede privada manteve um ritmo de crescimento constante até 2011, mantendo-se estável até 2013.

As redes municipal, estadual e privada no ano de 2013, não atingiram a meta projetada.

PROVA BRASIL

A Avaliação Nacional do Rendimento Escolar, denominada Prova Brasil, tem como objetivo a produção de informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa e em Matemática. Os resultados de desempenho nas áreas avaliadas são expressos em escalas de proficiência e as provas são compostas por níveis progressivos e cumulativos. Isso significa uma organização da menor para a maior proficiência. Ao analisar os resultados da escola, a equipe escolar poderá verificar o percentual de alunos posicionado em cada nível da escala de proficiência, conferindo a descrição das habilidades referente a esses níveis, para refletir pedagogicamente sobre tais resultados.

Os resultados da Prova Brasil 2013, divulgados no dia 1º de dezembro de 2014, indicaram os resultados da tabela abaixo, que considera apenas a rede pública, referindo-se a cinco escolas estaduais e quatro municipais de Candelária. Os níveis de proficiência vão de 1 a 9 em Língua Portuguesa e de 1 a 10 em Matemática, em escala crescente (nível 1 é o de menor proficiência; 9 e 10 são os níveis de maior proficiência).

Distribuição dos alunos por níveis de proficiência de Língua Portuguesa/ 5º Ano									
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9
Total de Candelária	19.27%	11.93%	15.99%	19.18%	13.47%	14.61%	3.37%	2.19%	0,00%
Total do RS	15.61%	16.02%	19.22%	18.75%	14.66%	9.58%	4.11%	1.59%	0,44%
Total do Brasil	24.16%	18.33%	17.65%	15.36%	11.65%	7.37%	3.75%	1.38%	0,34%

Distribuição dos alunos por níveis de proficiência de Matemática/ 5º Ano											
	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
Total de Candelária	0.00%	0.99%	8.85%	16.63%	23.58%	19.42%	21.73%	6.33%	2.04%	0.43%	0.00%
Total do RS	3.24%	4.83%	10.36%	17.04%	20.52%	19.71%	13.37%	6.96%	2.90%	1.08%	0.00%
Total do Brasil	5.81%	9.04%	15,19%	18.06%	17.21%	14.35%	10.12%	5.91%	2.87%	1.44%	0.00%

Distribuição dos alunos por níveis de proficiência de Língua Portuguesa/ 9º Ano									
	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
Total de Candelária	22.34%	16.43%	19.59%	19.05%	12.56%	9.08%	0.94%	0.00%	0.00%
Total do RS	16.81%	13.84%	18.83%	19.98%	17.20%	9.42%	3.30%	0.61%	0.01%
Total do Brasil	24.45%	16.41%	18.35%	17.20%	12.91%	7.30%	2.77%	0.60%	0.01%

Distribuição dos alunos por níveis de proficiência de Matemática/ 9º Ano										
	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9
Total de Candelária	11.79%	15.92%	21.81%	23.23%	16.95%	5.64%	4.65%	0.00%	0.00%	0.00%
Total do RS	12.51%	12.65%	20.32%	22.93%	17.52%	9.05%	3.78%	0.98%	0.22%	0.03%
Total do Brasil	20.41%	16.51%	19.19%	18.90%	13.77%	7.11%	2.89%	0.93%	0.25%	0.04%

No boletim da Prova Brasil 2013 que o INEP disponibiliza, para cada escola

participante, é possível visualizar o quadro das Médias de Proficiência (as médias vão de 0 a 325, em Língua Portuguesa e de 0 a 350, em Matemática para o 5º Ano; e de 0 a 375 em Língua Portuguesa e de 0 a 400, em Matemática, para o 9º Ano).

	5º Ano		9º Ano	
	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
Escolas Federais do Brasil	244,18	257,81	298,02	321,45
Escolas Estaduais do Brasil	198,22	214,11	239,84	244,41
Escolas Municipais do Brasil	187,30	202,53	234,35	238,85
Total Brasil	189,72	205,10	237,78	242,35
Escolas Estaduais do seu RS	205,35	221,97	249,91	254,08
Escolas Municipais do seu RS	195,70	212,56	245,93	252,43
Total do RS	200,28	217,02	248,43	253,60
Escolas Estaduais de Candelária	208,73	231,01	238,99	253,81
Escolas Municipais de Candelária	194,48	220,77	234,05	243,46
Total de Candelária	201,48	225,80	237,52	250,73

ANA – AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 3º Ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. Em Candelária, a avaliação é aplicada desde o ano de 2013, nas redes estadual e municipal. Esta avaliação é uma das ações do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa). Tiveram acesso aos resultados de 2013 diretores de escola, mediante cadastro específico, e as professoras das turmas de 1º, 2º e 3º Ano que foram cursistas do PNAIC em 2014. Não há, portanto, consulta pública por escola. Foram divulgadas médias estaduais e municipais, que são referentes ao percentual de participação dos alunos. Os níveis de proficiência vão de 1 a 4, em escala crescente (nível 1 é o de menor proficiência

e 4 de maior proficiência).

Resultados da Prova Ana – 2013								
	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Nível 4	
	E	M	E	M	E	M	E	M
Leitura	17.59%	7,88%	31.53%	31.76%	38.95%	41.63%	11.94%	18.73%
Escrita	13.99%	3.46%	19.04%	17.18%	23.24%	4.88%	40.69%	74.48%
Matemática	16.33%	10.99%	31.47%	36.82%	20.79%	25.18%	31.4%	27.02%

Legenda: E = Rede Estadual M = Rede Municipal

PROVINHA BRASIL

Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, realizada pelas crianças matriculadas no 2º Ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras. Aplicada duas vezes ao ano (uma em cada semestre), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização. A aplicação em períodos distintos possibilita a realização de um diagnóstico mais preciso que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura e de matemática.

A Portaria Nº 867, de 4 de julho de 2012, institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, com a proposta de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade ao final do 3º Ano do Ensino Fundamental, conforme uma das metas previstas pelo “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação” utiliza a Provinha Brasil como meio de aferir os resultados.

A Provinha Brasil é elaborada e distribuída pelo Inep, para todas as secretarias de educação municipais e estaduais.

As respostas dos alunos podem ser interpretadas estabelecendo-se uma relação entre o número ou a média de acertos de um ou mais alunos e sua correspondência com níveis de desempenho descritos para a Provinha Brasil de Leitura e de Matemática, conforme tabela abaixo:

Níveis	Leitura	Matemática
1	Até 3 acertos	Até 4 acertos

2	De 4 a 7 acertos	De 5 a 6 acertos
3	De 8 a 12 acertos	De 7 a 11 acertos
4	De 13 a 15 acertos	De 12 a 15 acertos
5	De 16 a 20 acertos	De 16 a 20 acertos

As redes estadual e municipal aplicam desde o ano de 2009 a Provinha Brasil, para alunos do 2º Ano. No ano de 2014, apresentaram a seguinte média:

Rede	Português	Matemática
Estadual	Nível 3	Nível 4
Municipal	Nível 4	Nível 5

EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Programa Mais Educação intituido pela Portaria Interministerial Nº 17/2007 e pelo Decreto Nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da educação integral.

No município de Candelária, as escolas das redes estadual e municipal, aderiram ao Programa Mais Educação a partir do ano de 2011, conforme tabelas abaixo:

Oferta do Programa Mais Educação nas Escolas Estaduais						
Nome da Escola	Ano de inicio	Nº alunos	Nº oficinas em 2014	Condições do espaço físico		
				Adequado	Inadequado	
1-EEEM Fábio N. Santos	2013	180	4	1	3	
2-EEEM Gastão Bragatti Lepage	2013	126	4	4	0	

3-EEEM Guia Lopes	2012	125	5	2	3
4-EEEF Eveline Fonseca de Oliveira	2013	115	4	0	4
5-EEEF Prof. Dinarte	2012	192	4	1	3

Oferta do Programa Mais Educação nas Escolas Municipais					
Nome da Escola	Ano de início	Nº alunos	Nº oficinas em 2014	Condições do espaço físico	
				Adequado	Inadequado
1-EMEF São Paulo	2013	114	35	09	24
2-EMEF São João Batista de La Salle	2012	106	35	9	26
3-EMEF Christiano Affonso Graeff	2011	127	12	10	02
4-EMEF Percílio Joaquim da Silveira	2014	98	19	3	16
5-EMEF Adão Jaime Porto	2013	140	7	3	4

Constata-se que o número de alunos na rede pública de ensino no ano de 2014, foi de 3.377, destes 1.323 participaram das Oficinas do Programa Mais Educação, atingindo o percentual de 39,17%, ultrapassando o percentual sugerido na meta nº 6, que é de atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

O município de Candelária, possui 35 escolas entre estaduais e municipais, sendo 02 de Educação Infantil, 03 de Ensino Fundamental e Médio, 09 de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, 20 de Ensino Fundamental Anos Iniciais (Multisseriadas) e 01 de Ensino Fundamental, atendendo até o 6º Ano. Levando em consideração que o município já atende o percentual mínimo de alunos pelo Programa, constata-se que não atinge o percentual de 50% das escolas, pelo elevado número de escolas multisseriadas.

As atividades das oficinas oferecidas nas escolas comprovadamente vieram em benefício do crescimento do aluno como um todo, desenvolvendo habilidades, resgatando a autoestima, promovendo a autonomia e momentos de integração entre os turnos. No entanto, encontra-se dificuldade na contratação de monitores que tenham habilidades para desenvolver certas oficinas como: música, esporte; e também o baixo valor destinado para ressarcimento de monitores, principalmente na zona urbana.

Constata-se que um grande problema para o bom desenvolvimento das oficinas é a falta de espaço físico adequado, pois a grande maioria das escolas não possui salas de aulas disponíveis para atividades em turno inverso, quadra esportiva coberta ou a mesma encontra-se em estado precário, cozinha, refeitório, banheiros, áreas cobertas para esporte e lazer, sala de laboratórios de informática com mobiliários e equipamentos.

A articulação com espaços físicos da comunidade são dificultados no momento em que a comunidade necessita destes mesmos espaços para prioridades como: velório, festividades, atividades religiosas, reuniões, atendimento a outros programas sociais.

Outra dificuldade encontrada na execução do Programa Mais Educação, refere-se ao atendimento aos alunos das escolas da zona rural, pois a maioria utiliza transporte escolar, são oriundos de diversas e distantes localidades, o que ocasiona a permanência dos mesmos por mais de 10 horas diárias na escola.

10.2 - METAS E ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias Municipais:

2.1) participar juntamente com o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com o Estado e os Municípios, da consulta pública nacional que definirá proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;

2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) utilizar sob responsabilidade das mantenedoras, mecanismos para o

acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;

2.4) fortalecer, a partir de planejamento das mantenedoras e fiscalização dos respectivos Conselhos de Educação o acompanhamento e o monitoramento da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6) desenvolver em parceria com a União e o Estado, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;

2.7) organizar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.8) promover, em regime de colaboração, a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com apoio dos programas federais.

2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.12) estimular a participação em atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.13) apoiar em parceria com a União e o Estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) desenvolver, sob a coordenação das mantenedoras e parceria da União e do Estado, processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) utilizar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, que assegurem a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos;

5.6) promover e estimular, sob coordenação das mantenedoras e em regime de colaboração, a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.7) promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com utilização das Salas de Recursos Multifuncionais e apoio financeiro da União.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégias:

6.1) elaborar, em regime de colaboração e sob coordenação das mantenedoras, diagnóstico municipal das condições e perspectivas de oferta da educação integral;

6.2) ampliar, desde que haja o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, nas escolas do campo e da cidade, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas

6.1) ampliar, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, preferencialmente;

6.3) aderir, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.4) aderir em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de

- material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.5) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.6) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, construindo parcerias combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- 6.7) sugerir a inclusão, nos cursos de licenciatura voltados à educação, formação para a educação em tempo integral.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais no Ensino Fundamental e Médio para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

- 7.1) estudar, divulgar e implantar, sob coordenação das mantenedoras, diretrizes pedagógicas que vierem a ser emanadas pelo MEC para a educação básica, bem como a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- 7.2) trabalhar para que:
- a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.3) constituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;
- 7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por

meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) elaborar, formalizar e executar os planos de ações articuladas, em consonância com as diretrizes e recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) acompanhar em regime de colaboração e sob coordenação das mantenedoras as políticas das redes e sistemas de ensino, por meio de ações articuladas entre as mantenedoras, de forma a verificar o cumprimento das metas do Ideb, a diminuição da diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, buscando garantir equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município;

7.8) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.9) divulgar e incentivar no âmbito municipal, sob responsabilidade das mantenedoras com auxílio técnico e financeiro da União, a utilização de práticas pedagógicas e inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem;

7.10) garantir transporte gratuito aos estudantes da educação do campo que dele necessitarem, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, mediante:

a) renovação e padronização da frota de veículos através de financiamento da União;

b) programas suplementares de apoio do transporte escolar, possibilitado o regime de colaboração, em articulação com o transporte público com participação maior da União e do Estado;

c) o atendimento a critérios definidos em Lei municipal, entre os quais o de oferecer transporte escolar na escola mais próxima à residência do aluno;

7.11) aderir a programa federal que promova o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.12) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão

democrática, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola;

7.13) ampliar e aderir a programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, sempre que possível;

7.14) aderir a programas federais que visem a assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios diversificados e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, na medida do necessário;

7.15) aderir a programas federais que visem institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.16) aderir a programas federais que visem prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.17) observar parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, publicados pela União, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino atuando em regime de colaboração com os entes federados, conforme prevê o PME;

7.18) aderir a programas federais que visem informatizar gradativamente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Estado e do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.19) implementar, em regime de colaboração e sob responsabilidade das mantenedoras, ações de combate à violência na escola, em todas as suas dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e ao adolescente, articuladas com a Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público.

7.20) aderir a políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens, em parceria com a família, que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.21) garantir nos currículos escolares, por meio de ações colaborativas, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs [10.639, de 9 de janeiro de 2003](#), e [11.645, de 10 de março de 2008](#), assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;

7.22) desenvolver e/ou aderir a programas federais que apresentem currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar das escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.23) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com os propósitos de que a

educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.24) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.25) estimular o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação;

7.26) estimular, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores onde professores e/ou agentes da comunidade escolar, possam atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.27) promover, por meio de ações dos órgãos administrativos e normativos do sistema, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.28) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb.

11 – DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Em nosso município aproximadamente 50% de população reside na zona rural, o que nos identifica como um espaço do campo, de comunidades agrícolas, e conseqüentemente temos um significado número de escolas que atendem a demanda destes povos.

Nos últimos anos tem se avançado muito em estudos e reflexões sobre a concepção de Educação do Campo, estabelecendo diretrizes, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. A Resolução Nº 2, de 28 de abril de 2008 regulamenta nossas ações em relação à Educação do Campo.

A Rede Municipal de Ensino de Candelária conta com 26 escolas, sendo 22 escolas situadas no Campo, atendendo em torno de 915 alunos (Dados fornecidos pelas escolas-Março/15). Dezenove são escolas Multisseriadas que tendem os Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e três são consideradas escolas Polo, que atendendo alunos de Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, de diversas localidades próximas destas escolas. Uma escola multisseriada também atende alunos de educação infantil, com turma mista de alunos, com 4 e 5 anos.

A Rede Estadual possui 9 escolas em nosso município, sendo que deste total, 6 estão situadas no Campo, atendendo em torno de 976 alunos (Dados fornecidos pelas escolas – Março/15) alunos. Estas escolas atendem alunos do 1º ao 9º Ano, e uma atende também alunos do Ensino Médio.

Grande parte dos alunos das escolas situadas no campo, quase em sua totalidade utilizam o serviço de transporte escolar, oferecido pela rede municipal em parceria com os governos estadual e federal.

Escolas Municipais - Pólo			
Escola	Localidade	Número de alunos	Número de Professores
EMEF Adão Jaime Porto	Picada Escura	215	15
EMEF Percílio Joaquim da Silveira	Vila Fátima	163	14
EMEF São Paulo	Linha do Rio	215	18

*Dados de março de 2015.

Escolas Estaduais			
Escola	Localidade	Número de alunos	Número de Professores
EEEF Professor Dinarte	Vila Passa Sete	252	15
EEEF Cristo Rei	Vila União	172	15
EEEF Margarida	Travessão	23	4

Lersch Boeck	Schoenfeldt		
EEEF Francisco Hübner Filho	Linha Brasil	22	2
EEEF Eveline Fonseca de Oliveira	Pinheiro	121	12
EEEM Fábio dos Santos	Vila Botucaraí	410	30

Escolas Multisseriadas

Caracterizam-se como escolas multisseriadas, aquelas que oferecem vários níveis de escolaridade e aprendizagem na mesma sala de aula, que compreende os Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) do Ensino Fundamental. Neste contexto, o professor é responsável pelas esferas pedagógicas, administrativas, sociais e organizacionais da escola. Em cada escola atuam um ou dois professores, conforme o número de alunos e contam com o auxílio de uma Merendeira, Serviços Gerais ou Servente, que auxilia na preparação da merenda e na limpeza do ambiente escolar.

A organização por turmas multisseriadas é uma forma de agrupamento dos estudantes que é empregada na zona rural, para atender a necessidades formais de arranjos do sistema de ensino. São formadas em locais onde há poucos estudantes de cada ano. Em uma mesma turma são encontrados alunos com diferentes idades e diferentes etapas de escolaridade. É um modelo que possibilita que comunidades pequenas, que tenham poucas crianças não tenham que se deslocar para escolas mais distantes. A permanência em seu próprio espaço favorece uma maior articulação com a comunidade.

Escolas Multisseriadas que atendem alunos do 1º ao 5º Ano.

Escola	Localidade	Número de alunos	Número de Professores
EMEF Adelina Moreira	Linha Boa Vista	24	02

Knewitz			
EMEF Adolfo Karnopp	Picada Karnopp	12	01
EMEF Batista Furlan	Sesmaria do Cerro	09	01
EMEF Dom Pedro I	Palmital	10	01
EMEF Dr.Arnaldo Schilling	Linha Curitiba	22	01
EMEF Dr.Middendorf	Arroio Lindo	20	01
EMEF Duque de Caxias	Palmital	14	01
EMEF Emílio Jacobi	Três Pinheiros	28	02
EMEF Ewaldo E. Prass	Picada Roos	16	01
EMEF Fábio dos Santos	Vila Botucaraí	10	01
EMEF General Daltro Filho	Faxinal dos Porto	26	02
EMEF Jacob Kaercher	Alto da Légua	12	01
EMEF Jacob Scheidt	Arroio Lindo	10	01
EMEF Lauro Hintz	Linha Brasil	14	01
EMEF Mário Vaz Ribeiro	Linha Palmeira	26	02
*EMEF Octacílio Pessoa de Oliveira	Capão do Valo	25	02

EMEF Reinaldo Grunewaldt	Linha Bernardino	09	01
EMEF Rodolfo J. Gewehr	Travessão Schoenfeldt	22	01
EMEF Willy Kronbauer	Cortadinho	12	01

*Dados de março de 2015.

* Esta escola atende, além das turmas de do 1º ao 5º Ano, uma turma de Educação Infantil com alunos de 4 e 5 anos.

A Secretaria Municipal de Educação acredita no trabalho desenvolvido por estes profissionais na suas comunidades e para acompanhar o desenvolvimento deste, são prestadas assessorias pedagógicas com visitas periódicas às escolas e encontros na SME, e proporcionado sistematicamente formação continuada aos professores com momentos de reflexões e encaminhamentos pedagógicos.

As escolas desenvolvem projetos em sua escola levando em conta cada realidade e suas concepções, e participam de programas e projetos aderidos pela SME, com o objetivo de proporcionar uma aprendizagem significativa aos educandos, sendo estes os protagonistas deste processo.

Contamos com dois professores itinerantes que atendem os alunos destas escolas enquanto os professores titulares cumprem a hora de atividade.

Acredita-se que é de fundamental importância a presença de escolas multisseriadas nas comunidades, pois estas são as referências das mesmas. Como parte da comunidade, a escola estabelece um diálogo permanente permitindo que as crianças exercitem suas capacidades, elevem a autoestima, desenvolvam o espírito cooperativo e o sentimento de pertencimento ao grupo. Assim sendo, a escola juntamente com a comunidade tem a possibilidade de debate e discussão das realidades do campo proporcionando o desenvolvimento de experiências educativas sobre questões vinculadas à vida da comunidade e, ainda, motiva educadores (as) e estudantes para a articulação entre os saberes escolares e extraescolares de modo a contribuir para o desenvolvimento da comunidade e do processo de ensino e aprendizagem. Portanto, é de suma importância continuar implementando políticas públicas de permanência dos alunos nas escolas do campo, evitando, assim, as desativações e os nucleamentos, bem como o

êxodo rural. A escola, portanto, é um espaço de convivência, desenvolvimento e aprendizagem na e para a vida.

Conforme o art.10 §2º, da Resolução N° 2, de 28 de abril de 2008: “As escolas multisseriadas, para atingirem o padrão de qualidade definido em nível nacional, necessitam de professores com formação pedagógica, inicial e continuada, instalações e equipamentos adequados, materiais didáticos apropriados e supervisão pedagógica permanente.”

11.2 - META E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Meta Municipal 21: Melhorar a infra-estrutura, bem como os materiais pedagógicos destinados para as turmas de Educação Infantil e demais turmas atendidas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Campo, adquirindo-os com recursos de municipais, estaduais e/ou federais.

Estratégias Municipais:

21.1) ampliar a oferta da Educação Infantil no Campo, promovendo o desenvolvimento integral das crianças nesta faixa etária;

21.2) cadastrar ações no Plano de Ações Articuladas – PAR, que visem a melhoria da infraestrutura das escolas do campo, bem como a construção de novas unidades escolares;

21.3) cadastrar ações no Plano de Ações Articuladas – PAR, que visem a aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos, para a unidades escolares do campo;

21.4) promover estudos e reflexões com o objetivo de adequar o currículo escolar e metodologias às reais necessidades e interesses dos alunos do campo, ficando cada escola responsável por sua estruturação, com apoio da mantenedora, e em consonância com as diretrizes curriculares nacionais;

21.5) aderir a programas de inclusão digital para a ampliação do acesso aos instrumentos de tecnologia e informação, beneficiando a comunidade escolar do campo, por meio de Programas Federais e outros afins que possa surgir;

21.6) oferecer em regime de colaboração, formação continuada aos profissionais que atuam nas escolas multisseriadas, levando em conta as especificidades desta realidade;

21.7) articular parcerias com órgãos públicos e privados, buscando profissionais e colaboradores para atuarem em oficinas, palestras e confecção e aquisição de materiais

voltados à realidade das escolas, direcionando as atividades para um projeto de desenvolvimento sustentável, social, ambiental e cultural;

21.8) propor uma comissão de estudos permanente da Educação do Campo, como espaço de reflexão, teorização e planejamento de ações e dinâmicas específicas para esta identidade;

21.9) apoiar a divulgação de ações, atividades e projetos desenvolvidos pelas escolas nos meios de comunicação, mostra de trabalhos, encartes de jornais, fôlders e informativos escolares, destacando e valorizando o trabalho realizado nas escolas do campo;

21.10) avaliar periodicamente as propostas pedagógicas das escolas do campo, conquistando a gestão democrática que norteia a convivência solidária e colaborativa nas comunidades.

12 - ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES

Com a aprovação do FUNDEB e, principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma luta da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

Ao observarmos os dados preliminares do Censo da Educação Básica de 2012, que indicam que o Brasil possui 40.554.336 alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, e que, desse total, apenas 7.137.775 estão no ensino médio, o que representa 17,6% do total das matrículas, é possível constatar o tamanho do desafio colocado para o atendimento da meta 3.

É necessário a ampliação da demanda para o ensino médio, especialmente se considerar que o aluno potencial do ensino médio é o concluinte do ensino fundamental, o que significa que a melhoria do atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa da oferta do ensino médio para o alcance do que prevê a meta.

Os desafios para a universalização do ensino médio são muitos e passam pela efetivação de formas de regime de colaboração, entre os Sistemas de Ensino, a União, o Estado e o Município. A elevação da qualidade da educação básica, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância central na última década, conforme revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Indicador criado pelo Inep, a partir de dados do Censo, Saeb e Prova Brasil, que considera o fluxo escolar e desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade, estabelecido pelo MEC.

Apesar de ter havido significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas. Dados do IBGE mostram que, no ano de 2011 entre a população de 15 anos e mais havia um total de 8,6% de pessoas analfabetas e que 20,4% tinham a condição de analfabetos funcionais.

É necessário ações para ampliação das vagas no sistema público de ensino

que atendam as necessidades do sujeito jovem e adulto, fazem-se necessários projetos educativos que atendam as necessidades do estudante trabalhador ou dos sujeitos que vivem do trabalho, propostas que tenham como perspectiva a integração da educação profissional à educação básica. Tendo como desafios a formação do profissional, a organização curricular integrada, a utilização de metodologias e mecanismos de assistências visando a favorecer a permanência e a aprendizagem do estudante.

Outro desafio a ser enfrentado é a educação profissional, que deve se integrar às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

De acordo com os dados do Censo da Educação Básica de 2011, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceu nos últimos cinco anos 7,4%, atingindo aproximadamente um milhão de matrículas. No caso do ensino médio integrado, os números indicam um contingente de 1,3 milhão de alunos atendidos.

O Ensino Médio no Município de Candelária, é oferecido pela rede particular e estadual de ensino, sendo dividido em Ensino Médio diurno e noturno, Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio e Cursos Técnicos.

12.1 – DIAGNÓSTICO DO ENSINO MÉDIO DIURNO

O Município de Candelária possui 05 escolas que oferecem o Ensino Médio diurno, duas particulares e duas estaduais localizam-se na cidade e uma escola estadual, na zona rural. A escola estadual localizada na zona rural, oferece o Ensino Médio desde 2002. O número de matrículas no ensino médio estadual e particular, mantém-se estável ao longo dos últimos 5 anos.

Tabela de Número de Matrículas, Aprovações e Reprovações																
R E D E	2009			2010			2011			2012			2013			2014
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M
P	96	94	10	121	120	1	117	116	03	107	94	16	102	105	0	124
E	605	335	128	524	362	109	503	364	79	524	362	76	520	353	84	569

T	701	449	138	645	482	110	620	480	82	631	456	92	622	458	84	69
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	-----	-----	----	-----	-----	----	----

Legenda: M – Matrícula A – Aprovação R – Reprovação

P – Rede Particular E- Rede Estadual T – Total

Fonte: Escolas Particulares e Estaduais

Pela tabela acima observa-se uma diminuição nos índices de repetência, considerando as duas redes que em 2009 apresentaram um percentual de 19,68%, e em 2013, um índice de 13,50%.

Outro aspecto a destacar é em relação ao índice de aprovação, que gradativamente está aumentando, passando de 64,05% em 2009 para 73,63% em 2013.

Pelos dados do IBGE 2010 E PNAD 2013, o percentual da população de 15 a 17 anos do município de Candelária, que frequenta a escola atinge 73,7%, sendo que a meta nacional a ser atingida até o final da vigência do plano é de 85%.

Tabela do número de alunos do Ensino Médio diurno que deixaram de frequentar as aulas					
Ano/Rede	2009	2010	2011	2012	2013
Particular	1	1	1	0	0
Estadual	93	53	49	63	48
Total	94	54	50	63	48

Fonte: Escolas Particulares e Estaduais

Também observa-se que conforme dados do IBGE 2010 e PNAD 2013, a taxa de escolarização líquida no ensino médio, da população de 15 a 17 anos, é de 36,4%. Gradativamente a escolarização líquida aumenta, com a permanência do aluno na escola, em 2009 a taxa dos alunos que deixaram de frequentar foi de 13,9%, e em 2013 passou para 7,7%, conforme tabela anterior.

12.2 – DIAGNÓSTICO DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

O município possui uma escola estadual que oferece o Ensino Médio noturno. Pelos dados coletados, junto a escola estadual, verifica-se que permanece estável o número de matrículas nesta modalidade de ensino, com uma média de 100 alunos. Também verifica-se que o índice de aprovação é em torno de 60%, e a repetência

10%.

Tabela de Número de Matrículas, Aprovações e Reprovações																
Re de	2009			2010			2011			2012			2013			2014
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M
E	122	57	18	87	57	16	107	64	18	83	54	18	93	58	16	89
T	122	57	18	87	57	16	107	64	18	83	54	18	93	58	16	89

Legenda: M – Matrícula A – Aprovação R – Reprovação

E- Rede Estadual T – Total

Fonte: Escolas Estaduais

Em relação ao número de alunos que deixaram de frequentar, constata-se que o índice permanece em torno de 30%.

Tabela do número de alunos do Ensino Médio noturno que deixaram de frequentar as aulas					
Ano/Rede	2009	2010	2011	2012	2013
Estadual	41	8	34	34	28
Total	41	8	34	34	28

Fonte: Escolas Estaduais

Taxa de distorção idade série – Ano de 2014							
Ano/Rede	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	
Particular	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	81	16	18	06	06	06	133

Fonte: Escolas Particulares e Estaduais

A rede particular não apresenta alunos que estão em distorção idade série. Enquanto que na rede estadual diurno, constata-se que 105 alunos de um total de 569, apresentam distorção idade série, o que equivale a 18,45%.

Na rede estadual noturno, constata-se um percentual de 22,95% de distorção idade série, sendo maior no 1º Ano do Ensino Médio.

Alunos do Ensino Médio, das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar			
Ano	Matrícula	Nº alunos que utilizam transporte	Percentual
2013	520	265	51%
2014	569	282	49,5%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Candelária

O Transporte Escolar para alunos do Ensino Médio diurno, foi disponibilizado através de parceria com o Governo Estadual, a partir de 2013. Observa-se que uma média de 50% dos alunos, utilizam o Transporte Escolar.

Alunos do Ensino Médio Normal e EJA – beneficiários do Programa Bolsa Família						
Rede/ Ano	2013			2014		
	Nº Matrícula	Nº Beneficiários	Percentual	Nº Matrícula	Nº Beneficiários	Percentual
Particular	192	7	3,65%	216	7	3,24%
Estadual	1.150	94	8,17%	1.233	157	12,73%

Fonte: Escolas Particulares, Estaduais e Secretaria Municipal de Educação

Outro dado relevante é a quantidade de alunos contemplados com o benefício do Programa Bolsa Família no Ensino Médio Politécnico e EJA, no ano de 2014, chega a 12,73% dos estudantes na rede estadual. E 3,24%, na rede particular.

12.3 – DIAGNÓSTICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Tabela de Número de Matrículas, Aprovações e Reprovações																		
R E D E	2009			2010			2011			2012			2013			2014		
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R
E	237	66	30	259	74	41	198	54	32	301	124	107	231	112	87	242	88	96
T	237	66	30	259	74	41	198	54	32	301	124	107	231	112	87	242	88	96

Legenda: M – Matrícula A – Aprovação R – Reprovação

E- Rede Estadual T – Total

Fonte: Escolas Particulares e Estaduais

A Educação de Jovens e Adultos, no município de Candelária é oferecida na Escola Estadual de Ensino Médio Guia Lopes, situada na zona urbana. Além de pessoas residentes em Candelária, também atende alunos dos municípios de Vale do Sol, Novo Cabrais, Cerro Branco, Passa Sete e Paraíso do Sul.

As matrículas na Educação de Jovens e Adultos no período de 2009 a 2011 eram anuais, a partir de 2012 passou a ser semestral. Fato este que ocasionou um aumento do número de matrículas em 2012.

Com a mudança de oferta da matrícula, de anual para semestral, percebe-se uma diminuição no número de alunos que deixaram de frequentar as aulas.

Tabela do número de alunos da EJA – Ensino Fundamental que deixaram de frequentar as aulas						
Ano/Rede	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Estadual	141	153	112	70	32	101

Total	141	153	112	70	32	101
--------------	-----	-----	-----	----	----	-----

Fonte: Escolas Estaduais

12.4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Tabela de Número de Matrículas, Aprovações e Reprovações																			
R E D E	2009			2010			2011			2012			2013			2014			
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	
E	184	85	22	202	89	17	187	78	13	248	156	27	263	177	0	273	5	1	2
T	184	85	22	202	89	17	187	78	13	248	156	27	263	177	0	273	5	1	2

Legenda: M – Matrícula A – Aprovação R – Reprovação

E- Rede Estadual T – Total

Fonte: Escolas Estaduais

As matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, no período de 2009 a 2011 eram anuais, a partir de 2012 passou a ser semestral. Fato este que ocasionou um aumento do número de matrículas em 2012 e nos anos posteriores.

Em relação a repetência, verifica-se que antes de 2012 a média era de 9,06% e a partir de 2012 ficou em 7%.

Outro aspecto importante a se destacar, que tem relação aos fenômenos anteriores, é a taxa de aprovação a partir de 2012, 64%, o que anteriormente era de 43%

Tabela do número de alunos da EJA – Ensino Médio que deixaram de

frequentar as aulas						
Rede/ Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Estadua l	77	96	86	68	82	75
Total	77	96	86	68	82	75

Fonte: Escolas Estaduais

Em relação aos alunos que deixaram de frequentar, verifica-se que antes de 2012, a média era de 42% ,e a partir de 2012 ficou em 27%.

12.5 - CURSOS TÉCNICOS

Tabela de Número de Matrículas, Aprovações e Reprovações nos Cursos Técnicos																	
R E D E	2009			2010			2011			2012			2013			2014	
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	
P	93	93	0	90	90	0	93	93	0	87	87	0	90	90	0	92	
E	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	22	1	44	35	9	60	
T	93	93	0	90	90	0	93	93	0	112	109	1	134	125	9	152	

Legenda: M – Matrícula A – Aprovação R – Reprovação

P – Rede Particular E- Rede Estadual T – Total

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela de Número de Matrículas, Aprovações e Reprovações no Curso de Técnico em Agronegócio,							
Rede/Ano	2012			2013			2014
	M	A	R	M	A	R	M
Estadual	17	11	1	39	28	6	59
Total	17	11	1	39	28	6	59

Fonte: Escolas Estaduais

Os Cursos Técnicos são oferecidos por duas instituições de ensino em Candelária - Colégio Nossa Senhora Medianeira – Curso Normal/Magistério, atendendo

desde o ano de 1967, tendo o curso uma duração de 4(quatro) anos, e em média 35 horas semanais de aula; e a Escola Estadual de Ensino Médio Gastão Bragatti Lepage, oferecendo desde o ano de 2012, o Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio, com duração de 3(três) anos, com uma média de 30 horas semanais, totalizando 3.600 horas.

O Curso de Técnico em Agronegócio, foi implantado em 2012, na Escola Estadual de Ensino Médio Gastão Bragatti Lepage, tendo a duração de 3 (três) semestres, com uma média de 25 horas semanais de aula, totalizando 1.200 horas.

Tabela do número de alunos do Ensino Técnico que deixaram de frequentar as aulas						
Ano/Rede	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Particular	0	0	0	0	0	0
Estadual	-	-	-	7	1	2
Total	0	0	0	7	1	2

Fonte: Escolas Estaduais

Observa-se que poucos alunos deixam de frequentar os Cursos Técnicos.

12.6 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Os cursos profissionalizantes são oferecidos, no município pelo Sindicato Rural e Prefeitura.

O Sindicato Rural oferece os cursos, preferencialmente a agricultores, através do SENAR, no máximo até 40 horas. São cursos voltados em sua maioria as atividades rurais, capacitando de 2011 até 2014, um total de 5.390 participantes.

A Alfabetização também é contemplada pelos cursos oferecidos pelo

Sindicato Rural, através do Programa ALFA – Alfabetizar para Profissionalizar, com duração média de 230 horas, contemplando desde 2011, 263 alunos.

O Brasil vive um período de crescimento econômico e de ampliação das oportunidades de trabalho e emprego. Para garantir que as oportunidades de qualificação profissional alcancem os usuários da Assistência Social, propiciando o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos cursos profissionalizantes, o Ministério do Desenvolvimento Social elaborou o Programa ACESSUAS TRABALHO, em parceria com as Secretarias Municipais, que respondem pela operacionalização do Programa, de forma descentralizada e com o apoio das Secretarias Estaduais de Assistência Social. É fundamental para o desenvolvimento do Programa o conhecimento do território, e a identificação do perfil dos usuários, isso inclui também ações de articulação com outras Políticas Públicas para a superação das vulnerabilidades sociais.

O PRONATEC prevê a oferta gratuita de qualificação profissional para pessoas inscritas ou em processo de inclusão no CadÚnico, na modalidade intitulada Bolsa-Formação Trabalhador, sob a forma de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

A Prefeitura oferece os cursos articulados pelo Programa ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC, para pessoas inscritas ou em processo de inclusão no Cadastro Único.

Os cursos oferecidos pelo PRONATEC, programa do governo federal são executados pela Prefeitura. São cursos profissionalizantes de no mínimo 180 horas e no máximo de 260 horas. Os alunos recebem o curso, todo o material didático, vale alimentação e vale transporte.

Os cursos oferecidos pelo ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC, são voltados para a prestação de serviços (Manicure, Costureiro, Operador de Computador, Balconista de Farmácia, Porteiro, Vigia, Cuidador de Idoso, Auxiliar Administrativo), em 2014 estavam previstas 324 vagas.

IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

No IDEB do ensino médio no ano de 2013 – a média nacional se manteve em 3,7. A rede estadual, no país, responsável por 97% das matrículas da rede pública, registrou o mesmo índice de 2011 (3,4), assim como a rede federal no país (5,6). A rede privada nacional apresentou queda, passando de 5,7 para 5,4. O mesmo aconteceu com

a rede privada estadual(RS), que passou de 5,9 para 5,7.

Os últimos resultados do IDEB do Ensino Médio, para o Estado do RS, foram:

IDEB Ensino Médio – Rio Grande do Sul								
Total			Rede Estadual			Rede Privada		
Ideb 2011	Ideb 2013	Meta 2013	Ideb 2011	Ideb 2013	Meta 2013	Ideb 2011	Ideb 2013	Meta 2013
3,7	3,9	4,3	3,4	3,7	4,0	5,9	5,7	6,2

Fonte: INEP/MEC

Observação: O sistema de consulta aos resultados do Ideb/INEP não está gerando resultados do Ensino Médio por escola e município.

O Ideb é obtido pelas notas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e pela taxa média de aprovação percentual.

No Ensino Médio, a média da taxa de distorção em 2013 foi de 26%. Isto significou que, de cada 100 alunos, aproximadamente 26 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais. Detalhando por ano: 35% no 1º ano; 23% no 2º ano e 15% no 3º ano.

12.7 – METAS E ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES

Meta 3 - universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias Municipais:

3.1) apoiar sob coordenação das mantenedoras programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) participar, da consulta pública nacional, que elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3) aderir, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, proposta pelo Ministério da Educação,

3.4) contribuir para a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5) apoiar em regime de colaboração, e sob responsabilidade das mantenedoras

programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6) incentivar e divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

3.7) promover parcerias junto a União, Estado e Instituições Privadas buscando fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com deficiência;

3.8) acompanhar o acesso e a permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.9) promover estratégias sistemáticas, em regime de colaboação para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.10) apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;

3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13) implementar sob coordenação dos órgãos gestores dos sistemas de ensino, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.15) expandir sob a responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas de ensino - administradores e normatizadores – o atendimento do ensino médio gratuito, com qualidade social para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, a fim de atender esta demanda;

3.16) formular e implementar progressivamente, sob responsabilidade das mantenedoras, política de gestão da infraestrutura no ensino médio, que assegure: a) o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, a contar da vigência deste Plano; b) a correção de fluxo, no prazo de 5 anos de 70%, e até o final do plano de 85%.

3.17) aderir, sob responsabilidade das mantenedoras, a políticas e programas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e evasão,

principalmente nos cursos noturnos;

3.18) buscar junto as mantenedoras das redes e instituições de ensino que, em 5 anos, pelo menos 50% e, em 10 anos, a totalidade das escolas disponha de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática suficientes (PROINFO), com internet banda larga, de conectividade e velocidade compatível com as necessidades, bem como supridos de softwares adequados a modernização da administração e para o apoio a melhoria do ensino e da aprendizagem.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1) estudar, divulgar e implantar, sob coordenação das mantenedoras, diretrizes pedagógicas que vierem a ser emanadas pelo MEC para a educação básica, bem como a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) trabalhar para que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) constituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) elaborar, formalizar e executar os planos de ações articuladas, em consonância com as diretrizes e recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) acompanhar em regime de colaboração e sob coordenação das mantenedoras as políticas das redes e sistemas de ensino, por meio de ações articuladas entre as mantenedoras, de forma a verificar o cumprimento das metas do Ideb, a diminuição da diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, buscando garantir equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município;

7.8) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.9) divulgar e incentivar no âmbito municipal, sob responsabilidade das mantenedoras com auxílio técnico e financeiro da União, a utilização de práticas pedagógicas e inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem;

7.10) garantir transporte gratuito aos estudantes da educação do campo que dele necessitarem, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, mediante:

a) renovação e padronização da frota de veículos através de financiamento da União;

b) programas suplementares de apoio do transporte escolar, possibilitado o regime de colaboração, em articulação com o transporte público com participação maior da União e do Estado;

c) o atendimento a critérios definidos em Lei municipal, entre os quais o de oferecer transporte escolar na escola mais próxima à residência do aluno;

7.11) aderir a programa federal que promova o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.12) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola;

7.13) ampliar e aderir a programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, sempre que possível;

7.14) aderir a programas federais que visem a assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios diversificados e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, na medida do necessário;

7.15) aderir a programas federais que visem institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.16) aderir a programas federais que visem prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.17) observar parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, publicados pela União, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino atuando em regime de colaboração com os entes federados, conforme prevê o PME;

7.18) aderir a programas federais que visem informatizar gradativamente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Estado e do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.19) implementar, em regime de colaboração e sob responsabilidade das mantenedoras, ações de combate à violência na escola, em todas as suas dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e ao adolescente, articuladas com a Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público.

7.20) aderir a políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens, em parceria com a família, que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.21) garantir nos currículos escolares, por meio de ações colaborativas, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs [10.639, de 9 de janeiro de 2003](#), e [11.645, de 10 de março de 2008](#), assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;

7.22) desenvolver e/ou aderir a programas federais que apresentem currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar das escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.23) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.24) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como

condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.25) estimular o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação;

7.26) estimular, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores onde professores e/ou agentes da comunidade escolar, possam atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.27) promover, por meio de ações dos órgãos administrativos e normativos do sistema, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.28) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb.

Meta 8 – elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias Municipais:

8.1) aderir, sob a responsabilidade das mantenedoras, programas que venham a ser disponibilizados pela União e Estado, destinados a desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) manter e ampliar, sob a coordenação da mantenedora, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) aderir em regime de colaboração, a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) promover, sob a coordenação das mantenedoras e em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Sistemas de Ensino, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) promover, sob coordenação das mantenedoras, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9 –elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias Municipais:

9.1) assegurar, sob a coordenação das mantenedoras, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar, sob a coordenação das mantenedoras, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, de modo a permitir que as mantenedoras planejem a oferta a modalidade de EJA;

9.3) aderir a programas e ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) divulgar e aderir ao benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) aderir a(aos) programas e ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.7) participar de programas, em regime de colaboração, a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em estabelecimento penal, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.8) fomentar, em regime de colaboração no âmbito das mantenedoras, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, com apoio técnico e financeiro do MEC, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

9.9) estabelecer, sob a responsabilidade das mantenedoras, mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.10) aderir, divulgar e apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.11) considerar, por meio de ações das mantenedoras, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais

e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do Estatuto do Idoso, nas escolas.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias Municipais:

10.1) aderir, sob a responsabilidade das mantenedoras e, com apoio financeiro do MEC, programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e, quando possível integrá-los à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) aderir, sob a responsabilidade das mantenedoras e, com apoio financeiro do MEC, a programas de expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, aderindo a programas federais, estaduais e da iniciativa privada em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações observando a demanda;

10.4) ampliar sob a responsabilidade das mantenedoras, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos, com apoio do governo federal, estadual, municipal e da iniciativa privada;

10.7) fomentar sob a responsabilidade das mantenedoras, a formação continuada dos profissionais da educação de jovens e adultos, articulada à educação profissional, como também a produção de materiais didáticos que proporcionem maior qualificação ao docente, permitindo-lhe desenvolver metodologias diferenciadas;

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência;

10.9) aderir e apoiar o programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10) aderir e apoiar sob a responsabilidade das mantenedoras e com apoio financeiro e técnico do MEC, a programa de expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores;

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1) divulgar a oferta de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, através de parcerias;

11.3) divulgar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade, através de parcerias;

11.4) apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) divulgar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, através de parcerias;

11.6) divulgar e apoiar a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.7) divulgar, quando existir, a oferta de atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades, através de parcerias;

11.8) divulgar e apoiar a oferta, quando existir, de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, através de parcerias;

11.9) divulgar os programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.10) contribuir na redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

13 - ENSINO SUPERIOR

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso no Plano Nacional de Educação. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda estamos longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2011, registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. Atualmente as matrículas públicas totalizam apenas 27%, enquanto as privadas perfazem 73%, conforme o Censo da Educação Superior de 2012.

No Brasil, o aumento de pessoas que ingressam no ensino superior é perceptível com o resultado da pesquisa do Instituto de Pesquisa (INEP), divulgado em 2013:

Evolução do número de ingressantes e concluintes em cursos de graduação		
Ano	Ingressantes	Concluintes
2003	1.554.664	532.228
2004	1.646.414	633.363
2005	1.805.102	730.484
2006	1.965.314	762.633
2007	2.138.241	786.611

2008	2.336.899	870.386
2009	2.065.082	959.197
2010	2.182.229	973.839
2011	2.346.695	1.016.713
2012	2.747.089	1.050.413
2013	2.742.950	991.010

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep/Mec

Veja os números do Censo da Educação Superior no Brasil em 2013						
	Total Geral	Instituição Pública				Instituição Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
Matrículas	7.305.977	1.932.527	1.137.851	604.517	190.159	5.373.450
Ingressantes	2.742.950	531.846	325.267	142.842	63.737	2.211.104
Concluintes	991.010	229.278	115.336	82.892	31.050	761.732
Instituições	2.391	301	106	119	76	2.090
Cursos	32.049	10.850	5.968	3.656	1.226	21.199

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep/Mec

Percebe-se que, apesar de ter ocorrido uma pequena queda de ingressantes no ensino superior de 2012 para 2013, o número de acesso a este nível de ensino vem em um crescente nos últimos 10 anos.

Contudo, nota-se, também, que o número de estudantes concluintes tem sido muito inferior ao de ingressantes, de forma constante durante todo este período. Segundo o INEP, a proporção de alunos que terminam a graduação em relação aos que entram é de 36%. Nas instituições públicas esta proporção é de 43,1%. Já nas instituições particulares, este índice é de 33%. Até o momento, não há pesquisa específica que explique porque nem todos ingressantes concluem o ensino superior, mas os dados apontam para uma relação com o elevados custo dos cursos superiores em universidades e faculdades particulares, afinal, são nestas instituições que esses números se acentuam.

Para que este nível de ensino se torne mais acessível financeiramente a todos os brasileiros, algumas ações já estão sendo realizadas, como programas federais de financiamento, bolsas integrais e parciais de estudo. Bem como, a necessidade do aumento do número de vagas nos diversos cursos.

A qualidade da educação superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado. Por essa razão o Plano Nacional de Educação pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (públicas e privadas).

Verifica-se uma elevação da titulação do total de funções docentes de 2001 para 2012. O maior aumento ocorreu em relação ao título de doutorado (157,2%), seguida de crescimento na titulação de mestrado (102,6%). De modo geral, todavia, considerando os docentes das IES públicas e privadas, temos a seguinte situação: 70,3% com mestrado e doutorado e 31,3% com doutorado.

O Brasil possui um amplo sistema de pós-graduação *stricto sensu*, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupamos, segundo informações da CAPES, a 13ª posição mundial nesse quesito.

Os dados do GEOCAPES de 2012 registraram um total de 203.717 matrículas em cursos de doutorado e mestrado (acadêmico e profissional), sendo 172.206 na rede pública e 31.691 na rede privada. Além disso, temos um contingente expressivo de estudantes no exterior, sobretudo com bolsas da CAPES, do CNPq e de outras agências de fomento. Mas, a meta de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, visando a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores, constitui-se em um desafio, uma vez que teremos de expandir significativamente a titulação de mestres e mais do que dobrar a titulação de doutores.

Assim, o país trabalha para atender o que define a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, a LBDEN, que afirma ser a educação um processo contínuo de desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do indivíduo em prol de maior integração social. Esta Lei também define responsabilidades: os Municípios devem dar prioridade às primeiras etapas da educação básica, ou seja, à educação infantil e ao ensino fundamental; o Estado deve priorizar o ensino médio, não se eximindo da responsabilidade com o ensino fundamental. Já a União, tem responsabilidade com todos

os níveis de ensino, da educação básica à superior, sendo o ente federado que maior responsabilidade tem com o ensino superior.

13.1 - DIAGNÓSTICO DO ENSINO SUPERIOR

As metas do Ensino Superior dizem respeito mais fortemente às esferas federal e estaduais, contudo, envolvem compromissos dos municípios, porque é no território municipal que os cursos serão oferecidos e onde os profissionais formados atuarão. Esse exemplo evidencia, inclusive, a vinculação da política de educação superior com as alternativas de desenvolvimento local e regional.

No que diz respeito ao ensino superior público, o Vale do Rio Pardo, o Vale do Taquari e a Região Centro Serra formam uma região isolada e desassistida.

Sem a oferta do ensino público que possa atender a demanda, obriga os interessados em cursar o ensino superior a frequentar universidades privadas e distantes, comprometendo assim a renda familiar, fazendo com que muitos desses jovens desistam dos estudos, o que prejudica sobretudo o desenvolvimento regional como um todo. Se a média nacional de matrículas ainda não chega aos 30%, nesta região nem mesmo a metade dessa média nacional alcançamos. O curso superior nesta região ainda é um privilégio quase que exclusivo para as famílias com mais recursos. A propósito, a renda per capita de Candelária e de grande parte da região é a metade da média da renda per capita do RS. Pelo IDH, Candelária e muitos municípios da região ocupam as últimas posições.

Na área de abrangência mais imediata, do Vale do Rio Pardo, Vale do Taquari e Região Centro Serra, organizados em 63 municípios, com uma área de 23.000 Km², com uma população de cerca de 900.000 habitantes, região segundo as estimativas da PNAD em 2013 (o que representa mais de 8% da população gaúcha), são principalmente três Universidades privadas: a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior – UNIVATES; duas Faculdades privadas: Faculdade Centro Serra Ltda - UNINTER e Faculdade Dom Alberto; e três campi da UERGS – Universidades Estadual do Rio Grande do Sul, nas cidades de Cachoeira do Sul, Santa Cruz do Sul e Encantado.

O Município de Candelária não possui em seu território instalações de Universidades ou Faculdades. Porém, encontram-se instalados dois polos de instituições que oferecem cursos de graduação e pós-graduação a distância e semipresenciais -

Faculdade Centro Serra Ltda - UNINTER e Faculdade Dom Alberto. Para cursar Ensino Superior no módulo presencial, os candelarienses procuram instituições instaladas em outros municípios, como na UNISC, ULBRA, Dom Alberto, UERGS, UNINTER. Optando em cursar uma graduação no módulo a distância ou semipresencial, estes podem se matricular nos mais diversos cursos ofertados via internet.

A oferta do ensino superior iniciou com a UNISC, há meio século (Fonte: Guia Sócio Econômico do Vale do Rio Pardo e Centro Serra 2014, pág. 14) . Hoje, a instituição conta com mais de 11 mil alunos matriculados e 52 opções de cursos de graduação disponíveis. Tem havido grande expansão também nos programas de Mestrado e Pós-graduação Stricto e Lato Sensu – este último, a cada ano lança mais de 30% de cursos novos e também oferece opções via EAD. Para atender a demanda da universidade havia, em 2014, 628 professores e uma biblioteca com mais de 365 mil exemplares. Também oferta mestrados, doutorados, MBAs e especializações em diferentes áreas , além de cursos de pós-graduação em nível de Aperfeiçoamento, Especialização e MBA; neste âmbito a UNISC contava, em 2014, com 964 estudantes matriculados e 32 cursos com foco técnico-profissional em andamento. A Universidade mantém campi instalados em outros quatro municípios: Capão da Canoa, Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires.

Credenciada pelo MEC em 2003, a Faculdade Dom Alberto oferece três cursos de graduação: Direito, Administração e Ciências Contábeis, além de especializações nas áreas contábeis, educacional, de gestão e jurídica. Em 2013 a instituição também foi habilitada para a oferta de dois cursos técnicos. A comunidade acadêmica envolvia, em 2014, mais de 2,5 mil pessoas, entre discentes, docentes e funcionários (Fonte: Guia Sócio Econômico do Vale do Rio Pardo e Centro Serra 2014, pág. 16).

Desde 2002, Santa Cruz do Sul conta com uma instituição de educação de nível superior pública – a UERGS (Fonte: Guia Sócio Econômico do Vale do Rio Pardo e Centro Serra 2014, pág. 17) que oferece cursos de graduação conectados com as necessidades da região. No município, são disponibilizados os de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e o de Tecnologia em Horticultura. A UERGS – polo de Santa Cruz, em dezembro de 2014, contava com 24 alunos matriculados em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e 12 alunos no curso de Tecnólogo em Horticultura. A UERGS – polo de Santa Cruz do Sul, em dezembro de 2014, contava com um total de 7 professores, dos quais 1 com formação em Pós-Doutorado, 6 com formação em

Doutorado e 1 com formação em Mestrado.

O Centro Universitário Internacional UNINTER – Pólo de Santa Cruz do Sul oferece os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Formação de Professores em Língua e Literatura Portuguesa, além de bacharelados e cursos tecnológicos não especificados. Em 2013 houve 65 ingressantes no Bacharelado, 101 nas Licenciaturas e 195 nos cursos Tecnológicos. No mesmo ano, houve um total de 42 concluintes, todos na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito.

A Faculdade Centro Serra Ltda – Pólo de Candelária - tendo como mantenedora a UNINTER, oferece seus cursos em espaço alugado, os ambientes são: sala de recepção, secretaria, e 02 salas de aula, possui biblioteca audiovisual e laboratório com acesso a internet. A instituição como um todo, em 2013 ofereceu 16 cursos de graduação e em 2014, 23. Em relação a Pós-graduação, em 2013 ofereceu 50 cursos e 2014, 72. Em 2014, em Candelária, oferece os cursos de Pedagogia, com 24 alunos, Letras, com 08 alunos e História, com 01 aluno. Destes, 20 alunos do Curso de Pedagogia, e 08 do Curso de Letras, residem em Candelária. Em relação ao corpo docente da instituição, 16 possuem Ensino Superior, sendo que 03 atuam e residem em Candelária; e 02 possuem Pós-graduação. Nenhum dos alunos matriculados nos cursos em Candelária, é cotista, no entanto, 01 aluno possui financiamento pelo PROUNI.

A Universidade Luterana do Brasil atua no país há 42 anos, completados em agosto de 2014. Para o cumprimento de sua missão educacional, com base na confessionalidade, disponibiliza os saberes acadêmicos na garantia e na ampliação da cidadania da comunidade que a cerca. A ULBRA assume como Missão institucional desenvolver, difundir e preservar o conhecimento e a cultura pelo ensino, pesquisa e extensão buscando permanentemente a excelência no atendimento das necessidades de formação de profissionais qualificados e empreendedores.

A ULBRA - mantida pela Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA, – tem foco na área da educação. Desde a sua criação até hoje, a Instituição caracteriza-se por estar voltada para o futuro, buscando sempre a modernização da sua infraestrutura e dos recursos pedagógicos.

A partir dos anos 80, a ULBRA expandiu sua ação educacional para fora dos limites do Rio Grande do Sul, e passa a caracterizar-se por ser multicampi. Hoje, a ULBRA está presente em 85 cidades distribuídas em 21 Estados do país. Em 20 delas, tem campi universitários e escolas instalados. Em outros 65 municípios, a Universidade

mantém polos de educação a distância.

Já são mais de 160 mil profissionais formados pela Instituição, em todo o Brasil, para atuarem no mercado de trabalho. Na EAD, a ULBRA já formou 56 mil pessoas.

O Pólo de Cachoeira do Sul, oferece Cursos presenciais de Administração, Biologia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Licenciatura – Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação, totalizando 1.317 alunos. Destes, 14 alunos, na faixa etária de 20 a 24 anos, são residentes em Candelária. A instituição conta com 126 docentes efetivos, sendo 163 com Ensino Superior, 44 com Mestrado, 05 com Doutorado e 14 com outras formações.

Não retornaram das IES dados, para o diagnóstico, sobre taxas bruta e líquida na educação superior, da população de 18 a 24 anos. No estado a taxa bruta, em 2013, foi de 36,6% e a taxa líquida foi de 22,3%. Possivelmente estes indicadores incluem a população, deste recorte etário, que frequenta IES fora do município.

Anos Instituição	Matrículas		Concluintes	
	2011	2013	2011	2013
UNISC	10.274	11.308	1.216	1.297
Dom Alberto	2.164	1.816	149	165
Total	12.438	13.124	1.365	1.462

Dados do portal Planejando a Próxima Década, constam informações somente sobre duas instituições – UNISC e Dom Alberto: 12.438 matrículas no Ensino Superior em 2011 e 13.124 em 2013. E um total de 1.365 concluintes no Ensino Superior em 2011 e 1.462, em 2013.

Dados abertos para consulta pública, referentes ao Censo da Educação Superior (Fonte: Planejando a Próxima Década/ Trabalhando Juntos/Ações do MEC no seu município/Censo Educação Superior) informam dados de 2013 sobre apenas duas IES de Santa Cruz do Sul, referentes a um total de 756 funções docentes no Ensino Superior (66 na Faculdade Dom Alberto e 690 na UNISC); 13.124 matrículas no Ensino

Superior, das quais 1.816 na Faculdade Dom Alberto e 11.308 na UNISC e 1.462 concluintes no Ensino Superior, dos quais 165 foram da Faculdade Dom Alberto e 1.297 da UNISC.

Sobre o FIES (Financiamento Estudantil), dados cumulativos de Abril/2010 a Abril/2013 (Fonte: Planejando a Próxima Década/ Trabalhando Juntos/Ações do MEC no seu município/FIES), registram 5.228 contratos novos de FIES para alunos de Ensino Superior no município de Santa Cruz do Sul, assim distribuídos: 686 em cursos regulares de licenciatura; 4.333 em outros cursos regulares; 20 em outros cursos para alunos do PROUNI e 189 para o curso regular de Medicina. A porcentagem de alunos de cursos de graduação presenciais, beneficiários do FIES, cresceu 30,6% em 2011 para 39,4% em 2013.(Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Superior/Preparação: Todos pela Educação).

A UNISC contabilizou, no segundo semestre de 2014, 1.162 alunos beneficiários do Programa Universidade Para Todos (Prouni). Este programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal, concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

Sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), há informação no portal Planejando a Próxima Década, referente exclusivamente à UNISC, registrando uma quantidade cumulativa (2007 a 2012) de 373 Bolsas CAPES, assim divididas: 300 para alunos de licenciatura, 60 para Supervisores e 13 para Coordenadores.

Com relação a assunto da Meta 13 – proporção de mestres e doutores do corpo docente das IES – dados da CAPES informam em 2012, para o Rio Grande do Sul, 3.898 títulos de mestrado e 1.237 títulos de doutorado concedidos.

No portal Planejando a Próxima Década, com informações referentes ao ano de 2012, exclusivamente sobre a rede privada de ensino superior local, aparecem 200 matrículas em cursos de Mestrado, 31 matrículas em cursos de Mestrado Profissional e 46 matrículas em cursos de Doutorado.

A partir desta realidade, percebe-se a necessidade de o município ter metas e estratégias que possam contribuir com o acesso e a permanência dos candelarienses a este nível de ensino.

Considerando a importância do ensino superior e o interesse que o poder público municipal tem na elevação da escolaridade dos sujeitos, por razões já citadas,

cabe um olhar para a realidade deste.

Observação: Algumas instituições de Ensino Superior, não encaminharam os dados solicitados. Sendo, portanto somente usados dados constantes nas seguintes fontes : portal Planejando a Próxima Década/ Trabalhando Juntos/Ações do MEC no seu município/FIES, Guia Sócio Econômico do Vale do Rio Pardo e Centro Serra, Censo da Educação Superior/Inep/Mec, Site das instituições de Ensino Superior, e Planos Municipais de Educação de municípios.

13.2 - METAS E ESTRAGÉGIAS PARA O ENSINO SUPERIOR

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias Municipais:

12.1) mobilizar instituições públicas estaduais e federais a instalar unidades no município;

12.2) apoiar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3) incentivar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, nas diferentes áreas de ensino;

12.4) aderir as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.5) fomentar ações que visem a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#);

12.6) ampliar em regime de colaboração a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.7) apoiar programas/ações que oportunizem aos estudantes frequentarem IES no exterior, bem como criar mecanismos para igual intercâmbio para alunos estrangeiros nas IES locais;

12.9) acompanhar as instituições de educação superior, quando situadas no município, para que tenham condições de acessibilidade, na forma da legislação;

12.10) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

12.11) apoiar o atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.12) incentivar a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.13) divulgar os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

12.14) apoiar as IES e ICTs para que elas fortaleçam as redes físicas de laboratórios multifuncionais, nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias Municipais:

13.1) sugerir o aperfeiçoamento e a diversificação da oferta de cursos superiores;

13.2) buscar a formação de consórcios entre instituições públicas e privadas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias Municipais:

14.1) divulgar formas de financiamento estudantil para pós-graduação stricto sensu;

14.2) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive

metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.3) divulgar ações para a redução das desigualdades étnico- raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;

14.4) divulgar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não pode ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

Para garantir e oferecer uma educação de qualidade é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação continuada e de valorização dos profissionais da educação.

A valorização dos profissionais em educação implica na busca de uma sólida formação teórica, com a necessária articulação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o compromisso ético e político da docência e dos demais servidores da educação, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a busca da qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais da educação

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas

modalidades de ensino” e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor *per capita*. Em 2000, o financiamento em educação absorveu 4,7% do PIB nacional. Em 2012, o valor evoluiu para 5,5.

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências). Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita líquida resultante de impostos, inclusive a provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em 1996, as leis 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº. 9.424, que regulamentaram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – extinto posteriormente), e lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

O compromisso com a melhoria da qualidade de ensino depende, além do poder público, do professor, pois ele deve estar sempre atualizado, acompanhando as

mudanças que ocorrem na sociedade e com isso estará assegurando o exercício pleno da cidadania, garantindo e elevação constante do nível de vida.

A luta pela valorização dos trabalhadores em educação tem sido uma constante no país. Com a evolução da estrutura social do capitalismo na sociedade brasileira e por diferentes dificuldades de trabalho que, muitas vezes se apresentam no cotidiano, os trabalhadores em educação, de modo geral, buscam o reconhecimento social e financeiro do seu trabalho.

A necessidade da qualificação do profissional do magistério é uma das prioridades na atualidade. E, para que isso aconteça, é necessário que ocorra a formação inicial e continuada.

Estudo do INEP mostra que a proporção de professores com formação de nível superior concluída ou em andamento nos anos iniciais do ensino fundamental, em 2013, era de 77,2%, e, nos anos finais do ensino fundamental, de 88,7%.

14.1 - DIAGNÓSTICO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Rede Municipal de Ensino de Candelária, no ano de 2014 é composta de 181 professores nomeados e 20 contratados. Dos professores nomeados, 39 atuam no Apoio Pedagógico – Direção, Supervisão, Coordenação de Programas, na Secretaria Municipal de Educação e demais setores.

A Lei nº 058/91, estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, a carga horária prevista é de 22 horas semanais. Atualmente os professores possuem 06 horas semanais de Horas de Atividade, e 16 horas semanais atuando com alunos.

No magistério municipal de Candelária a proporção, em 2014, de professores nomeados com formação de nível superior – mestrado, é de 2,21%; com pós-graduação, de 81,78%; com graduação, é de 9,95%; com formação em nível médio – Curso Normal 4,98%. Dos professores com Curso Normal, 03 estão concluindo a graduação e 07 estão em final de carreira. O município também possui um professor estável, com a Licenciatura Curta, correspondendo a 0,54%; e um professor com Ensino Fundamental, o que equivale a 0,54%.

PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDELÁRIA - NOMEADOS

Área/Formação	Área 1	Área 2
----------------------	---------------	---------------

	Educação Infantil	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Educação Especial	Ensino Fundamental – Anos Finais
Ensino Médio - Normal	01	05		
Licenciatura Curta				01
Graduação	03	11	02	01
Pós graduação	20	60	03	29
Mestrado		2		1
TOTAL	24	78	05	32

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Candelária e Escolas Municipais

PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDELÁRIA- CONTRATADOS EM 2014

Área/Formação	Área 1			Área 2
	Educação Infantil	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Educação Especial	Ensino Fundamental – Anos Finais
Ensino Médio - Normal	01	04		
Graduação	05	03		02
Pós graduação		01	01	03
TOTAL	06	08	01	05

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Candelária e Escolas Municipais

PROFESSORES CELETISTAS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDELÁRIA

Formação	Quantidade
Ensino Fundamental	01
Pós graduação	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Candelária e Escolas Municipais

PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDELÁRIA - NOMEADOS – APOIO PEDAGÓGICO

Ensino Médio - Normal	Graduação	Pós graduação	Mestrado
03	01	34	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Candelária e Escolas Municipais

Na rede pública, tanto municipal quanto estadual, a seleção de pessoas é feita através de concurso público de provas e títulos, para os quadros permanentes e de títulos para os contratos.

PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE CANDELÁRIA - NOMEADOS

Formação	Total Prof. nomeados	Total prof. contratos	Educação Infantil	Ensino Fundamental		En. Médio	Ens. Médio Técnico	Curso Pós Médio	EJA Fundamental	EJA Médio	Ed. Especial
				Pré Escola	Anos iniciais						
Ensino Médio	2	12		7	4	1					
Graduação	14	38		8	26	12	6	4		1	
Pós	93	31	1	32	50	14	8		4	4	2
Mestrado	8			2	4	2					
Total	117	81	1	49	84	29	14	4	4	5	2

Fonte: Escolas Estaduais

A Rede Estadual de Ensino do Município de Candelária possuía em 2014, 117 professores nomeados e 81 contratados. Destes, 7,07% possuem Ensino Médio – Normal; 26,26% Graduação; 62,62% Pós-graduação e 4,04% com Mestrado.

PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO DE CANDELÁRIA

Formação	Total prof. contratos	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Médio Técnico
			Anos iniciais	Anos finais		
Ensino Médio Normal	06	02	03	01		
Graduação	22	02	07	08	05	06
Pós	25	06	07	09	03	05
Mestrado	10	-	03	03	08	03
Doutorado	01	-				
Total	64	10	20	21	16	15

Fonte: Escolas Particulares

A Rede Particular de Ensino de Candelária, possuía 64 professores contratados, atuando em 2014. Destes, 9,37% possuem Ensino Médio – Normal; 34,37% Graduação; 39,06% Pós-graduação; 15,62% Mestrado e 1,56% com Doutorado.

DEMAIS PROFISSIONAIS DAS REDES DE ENSINO E SUA FORMAÇÃO- 2014

Formação funcionários	Nomeados		Contratados		
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Privada
Ensino Fundamental incompleto	14	03		01	
Ensino Fundamental	13			02	
Ensino Médio incompleto	02				01
Ensino Médio	53	23	02	15	11
Graduação incompleta	09	02	01	01	06
Graduação	11	04	01	01	02
Pós incompleta					
Pós-graduação	03	01			04
Total	105	33	04	20	24

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Escolas Particulares, Estaduais e Municipais

Além dos professores que atuam nas três redes de ensino, existem outros profissionais que realizam atividades de apoio nas escolas, como: Serviços Gerais, Servente, Merendeira, Operário, Vigia, Agente Administrativo, Auxiliar de Escola de Educação Infantil entre outros. A rede municipal conta com 109 profissionais atuando nas escolas e a rede estadual com 50 profissionais, entre nomeados e contratados; e a particular, com 24 contratados.

Considerando que o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Candelária não é composto apenas por educadores, mas também por funcionários em diferentes áreas e somando-se a isso o que coloca a Lei Federal nº 13.005/2014, que aponta para a necessidade de equiparação salarial entre os funcionários concursados da Prefeitura, seguem abaixo tabelas com os dados da média de rendimentos recebidos pelo público citado:

Profissionais nomeados pelo Município que possuem Ensino Médio – Ano 2014			
Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento - R\$	Média
Auxiliar de Educação Infantil	30 horas	835,06	27,83
Técnico de Enfermagem	40 horas	1.169,07	29,22
Desenhista	35 horas	1.461,33	41,75

Agente Administrativo	35 horas	1.753,61	50,10
Fiscal	35 horas	1.753,61	50,10
Fiscal Sanitário	40 horas	1.753,61	43,84
Operador de Computador	35 horas	1.753,61	50,10
Técnico Agrícola	44 horas	1.753,61	39,85
Inspetor Tributário	35 horas	2.421,61	69,18
Tesoureiro	35 horas	2.421,61	69,18
Técnico em Contabilidade	35 horas	2.713,88	77,53
Média(equiparação)	22 horas	1.097,36	49,88

Fonte: Prefeitura de Candelária

Profissionais nomeados pelo Município que possuem Ensino Superior – Ano 2014			
Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento - R\$	Média
Arquiteto	20 horas	2.713,88	135,69
Assistente Social	20 horas	2.713,88	135,69
Bibliotecário	35 horas	2.713,88	77,53
Cirurgião Dentista	20 horas	2.713,88	135,69
Contador	35 horas	2.713,88	77,53
Enfermeiro	30 horas	2.713,88	90,46
Engenheiro Civil	20 horas	2.713,88	135,69
Fisioterapeuta	20 horas	2.713,88	135,69
Fonoaudiólogo	20 horas	2.713,88	135,69
Geólogo	20 horas	2.713,88	135,69
Licenciador/Orientador Ambiental	20 horas	2.713,88	135,69
Médico	20 horas	2.713,88	135,69
Médico Clínico Geral	20 horas	2.713,88	135,69
Médico Ginecologista Obstetra	20 horas	2.713,88	135,69
Médico Pediatra	20 horas	2.713,88	135,69
Nutricionista	20 horas	2.713,88	135,69
Psicólogo	20 horas	2.713,88	135,69
Veterinário	20 horas	2.713,88	135,69
Média (Equiparação)	22 horas	2.787,73	126,71

Fonte: Prefeitura de Candelária

Ao analisar os dados das tabelas acima, percebe-se que há uma defasagem

salarial nos rendimentos dos professores concursados municipais em relação à média salarial entre os funcionários efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal. Assim, para que se cumpra o que determina a Lei Federal nº 13.005/14, é necessário um reajuste salarial dos educadores com formação em Ensino Médio – Normal em R\$ 387,50, ou seja, de 35,31 % e com formação em Curso Superior em 1.535,11, ou 122,55%.

EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA - MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

As informações constantes nos relatórios abaixo foram extraídos do sistema informatizado da Prefeitura Municipal – Fonte: Sistema Atende.Net – IPM Informática Pública Municipal Ltda, e do SIOPE.

O termo "**Orçado**" é a previsão da receita e despesa, estimadas na Lei Orçamentária Anual, que se pretende realizar no exercício financeiro. O termo "**Arrecadado**" é a receita recebida, ou a receita realizada no exercício financeiro; caso a receita arrecadada seja menor que a orçada (prevista) ocorre uma insuficiência ou déficit na arrecadação; caso a receita arrecadada seja maior que a orçada, ocorre um excesso ou superávit na arrecadação; caso sejam iguais, ocorre um equilíbrio na arrecadação. O termo "**Dotação**" é um crédito orçamentário, aprovado pelo Poder Legislativo por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ao Poder Executivo que autoriza este a realizar as despesas públicas. A definição dos termos "**Empenhado, Liquidado e Pago**": o **empenho** é o valor que o órgão público reserva para efetuar um pagamento planejado, podendo ocorrer após a assinatura de um contrato de prestação de serviço, por exemplo. Quando cada serviço for executado, o valor é **liquidado**; e quando o prestador de serviço receber o valor do serviço concluído, este é considerado o valor **pago**.

1- RECEITA TOTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
--

	2011	2012	2013	2014
Orçada - R\$	45.225.564,00	52.000.000,00	57.705.000,00	59.000.000,00
Arrecadada - R\$	43.794.668,33	49.474.345,93	55.605.070,08	69.529.117,79

Fonte: Sistema Atende.Net – IPM Informática Pública Municipal Ltda

No ano de 2014 a arrecadação foi maior que a previsão, devido ao superávit ou excesso de arrecadação que ocorreu excepcionalmente com o repasse dos recursos do Fundo Municipal da Saúde, destinados ao Hospital Candelária; e ainda, dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS, bem como de outras fontes provenientes de recursos de convênios com a União, de anos anteriores, que ingressaram naquele exercício.

2- DESPESA TOTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA				
	2011	2012	2013	2014
Dotação – R\$ (Atualizada)	48.370.579,80	59.217.113,10	63.359.598,01	68.619.474,58
Empenhada – R\$	38.202.808,92	46.124.948,61	48.189.738,46	60.349.787,41
Liquidada – R\$	35.834.598,84	39.451.744,99	44.434.727,59	55.922.885,10
Paga – R\$	35.065.681,96	37.810.199,66	43.777.574,05	55.044.898,78

Fonte: Sistema Atende.Net – IPM Informática Pública Municipal Ltda

3 -MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	2011	2012	2013	2014
Receita - R\$	1.969.450,75	2.365.487,00	2.534.293,40	2.684.037,75
Arrecadada - R\$	1.905.616,42	1.994.891,14	2.294.740,83	2.609.221,50
Liquidada - R\$	2.857.004,92	3.647.634,39	3.790.196,59	4.324.520,40

Fonte: Sistema Atende.Net – IPM Informática Pública Municipal Ltda

4 - TOTAL DESPESAS - EDUCAÇÃO					
Vínculo/Ano		2011	2012	2013	2014
0020 MDE	Dotação	3.052,150,23	3.973.040,20	4.261.300,00	4.481.940,56
	Empenhada	2.872.471,50	3.709.085,60	3.797.376,00	4.370.822,80
	Liquidada	2.857.004,92	3.647.634,39	3.790.196,59	4.324.520,40
	Paga	2.779,637,06	3.581.815,20	3.725.632,85	4.149.672,51
0031- Fundeb	Dotação	6.522.951,79	6.683.738,00	7.473.000,00	7.580.000,00
	Empenhada	6.512.003,41	6.448.606,39	7.417.276,24	7.496.697,49
	Liquidada	6.512.003,41	6.341.156,91	7.413.644,60	7.496.697,49
	Paga	6.301.778,47	6.232.114,48	7.269.953,85	7.456.564,43
2001 PNAE	Dotação	143.500,00	184.000,00	190.000,00	230.000,00
	Empenhada	143.167,91	172.184,64	187.638,41	193.199,56
	Liquidada	143.108,31	170.884,64	185.588,41	174.081,77
	Paga	143.108,31	167.539,54	181.924,41	174.081,77
2002 PNATE	Dotação	250.000,00	285.000,00	260.698,40	289.000,00
	Empenhada	202.653,59	259.734,56	259.374,64	244.145,03
	Liquidada	202.653,59	259.734,56	257.842,64	244.145,03
	Paga	202.653,59	259.734,56	253.722,64	244.145,03
2005 – Salário Educação	Dotação	532.500,00	509.100,00	721.400,00	711.000,00
	Empenhada	502.869,93	488.985,70	622.384,04	593.934,23
	Liquidada	427.148,50	470.810,28	576.207,28	569.329,27
	Paga	420.505,48	450.782,66	567.596,00	546.891,78
2101 - PEATE	Dotação	551.000,00	649.228,38	940.000,00	1.115.000,00
	Empenhada	542.362,26	648.228,38	886.066,74	1.114.908,02
	Liquidada	542.362,26	628.413,47	886.066,74	1.094.828,04
	Paga	542.362,26	575.366,24	861.509,10	1.009.486,45
1075 PAR	Dotação	-	334.098,00	327.569,00	220.000,00
	Empenhada	-	257.029,00	285.175,00	109.802,00
	Liquidada	-	0	250.500,00	57.503,20
	Paga	-	0	250.500,00	54.113,20
1074 Apoio as Creches	Dotação	-	32.708,16	126.422,34	104.000,00
	Empenhada	-	15.004,92	22.186,16	78.327,65
	Liquidada	-	13.896,62	21.171,05	77.434,25
	Paga	-	8.562,23	18.283,84	77.434,25
1088	Dotação	-	-	508.843,62	-
	Empenhada	-	-	503.843,62	-
	Liquidada	-	-	0	-
	Paga	-	-	0	-
1089	Dotação	-	-	182.694,59	-
	Empenhada	-	-	182.694,59	-
	Liquidada	-	-	0	-

	Paga	-	-	0	-
1102 – Caminho da Escola	Dotação	-	-	-	244.500,00
	Empenhada	-	-	-	244.500,00
	Liquidada	-	-	-	0
	Paga	-	-	-	0

1099 – Passe Livre	Dotação	-	-	-	85.547,02
	Empenhada	-	-	-	50.892,12
	Liquidada	-	-	-	50.892,12
	Paga	-	-	-	50.892,12
1073 - Proinfân cia	Dotação	--	-	-	790.613,29
	Empenhada	-	-	-	790.613,29
	Liquidada	-	-	-	130.359,20
	Paga	-	-	-	130.359,20

Fonte: Sistema Atende.Net – IPM Informática Pública Municipal Ltda

Sem dúvida, a garantia dos percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, inclusive no Plano Plurianual – PPA, deve ser o ponto de partida para a formulação e implementação dos objetivos e metas educacionais. Entretanto, considerando as necessidades de expansão, principalmente da Educação Infantil e a melhoria da qualidade da educação escolar, esses recursos precisam ser garantidos e incrementados anualmente.

Em Candelária, as fontes tradicionais de financiamento são o MDE, FUNDEB e os recursos recebidos do FNDE/MEC (Salário Educação, PNAE, PNATE, PAR, Apoio as Creches, Caminho da Escola, Proinfância) e do Governo Estadual (PEATE e Passe Livre). No entanto, estes não atendem às necessidades prioritárias da Secretaria de Educação, não sendo o suficientes para oferecer uma educação com qualidade.

O município de Candelária, possui organização e autonomia do setor educacional tendo instituído Conselho Municipal de Educação. Já organizou o seu sistema próprio de ensino, pela Lei Nº 298, de 06/03/2008. A autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão administrativa e pedagógica está implementada, porém a gestão financeira e a participação dos segmentos das comunidades escolares nos processos decisórios em órgãos colegiados, como Conselhos Escolares, nas escolas municipais, ainda não é efetiva.

É necessário modernizar a gestão educacional implementando sistemas de informação. As escolas municipais ainda não estão integradas aos referidos sistemas, somente 07 municipais estão conectadas em rede. Portanto, é necessário modernizar a

gestão da educação, implementando sistema de informação que abranja as escolas, dotando-as dos equipamentos necessários e interligando-as em rede entre si, com a Secretaria da Educação.

Outro sistema a ser priorizado é o da avaliação externa, com o objetivo de levantar informações confiáveis sobre o desempenho dos alunos e sobre os fatores contextuais desse desempenho.

A participação popular na gestão da educação se dá através dos diversos conselhos existentes e legalmente constituídos: CPMs, Conselhos Escolares, Conselho do FUNDEB, Conselho da Merenda Escolar, Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Educação.

É preciso qualificar o pessoal da Secretaria Municipal de Educação, os Diretores e os Conselheiros, para o desempenho de suas funções por meio de programas e formação continuada e de atualização.

O financiamento da educação, tem como fundamento a responsabilidade do Poder Público de garantir o direito das crianças e dos adolescentes à educação básica pública de qualidade.

Considerando que a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 103, determina a aplicação de, no mínimo, 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, as necessidades de expansão e melhoria da qualidade da educação escolar no Município exigem mais recursos do que os disponíveis. Portanto, para que se atinja padrão mínimo de qualidade conforme o disposto na legislação vigente, será necessário ir além do valor mínimo por aluno, por meio de recurso que permita ao Município atingir o desejado custo aluno-qualidade – CAQ.

Para garantir a ampliação dos recursos a serem aplicados em educação o município deverá intensificar sua reivindicação pela maior participação da União no exercício de suas funções constitucionais redistributiva e supletiva, como, por exemplo, no financiamento do programa de transporte escolar, prioritário para a garantia do acesso dos alunos à educação básica, no meio rural e urbano; merenda escolar, manutenção, reestruturação e construção dos prédios escolares e principalmente a garantia do pagamento do piso nacional aos docentes.

Tanto na área do financiamento como da gestão é indispensável priorizar o regime de colaboração entre a União o Estado e o Município na oferta da educação escolar, previsto na Constituição Federal (art. 211) e na LDB (art. 8º). Para tanto, é preciso garantir-lhe eficácia na repartição de responsabilidades, no planejamento e no

estabelecimento de normas, implementando mecanismos de negociação, deliberação conjunta e cooperação.

O regime de colaboração é fundamental para que o PME seja concretizado e serão necessárias ações conjuntas de gestores estaduais e municipais para o cumprimento das metas. Também é necessário, para o fortalecimento do regime de colaboração entre o estado e o município, existir instâncias permanentes de negociação e cooperação entre todos os entes federados. Com efeito, não poderão os municípios comprometer-se com metas e estratégias, cujo cumprimento dependam de repasse financeiros, quando estas receitas estão sujeitas a atrasos, reduções ou cancelamentos.

O Município de Candelária vem aplicando um percentual maior que 25% em educação, conforme dados das tabelas a seguir. Em reais, as despesas com educação, em 2013, eram de R\$ 13.129.122,69; em 2014, alcançaram R\$ 13.893.640,74, tendo um aumento em torno de 1,04%.

Execução Orçamentária – Total Pago		
	2013	2014
Contratação por tempo determinado	120.068,49	312.314,24
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	7.596.631,87	7.642.925,43
Obrigações patronais	2.022.744,89	2.161.259,08
Outras despesas variáveis – pessoal civil	137.608,10	127.810,96
Indenizações trabalhistas	72.494,14	196.891,00
Diárias – pessoal civil	7.212,42	13.612,31
Material de consumo	1.073.301,88	1.292.237,87
Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.237,85	415,48
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.425.083,10	1.409.389,38
Equalização de preços e taxas	1.064,21	---
Subvenções econômicas	---	162,60
Auxílio-alimentação	406.000,50	443.504,72
Indenizações e Restituições	15,84	
Obras e instalações	---	160.930,25
Equipamentos e material permanente	265.659,40	81.295,20
Auxílio financeiro a estudantes	---	50.892,12
TOTAL	13.129.122,69	13.893.640,74

5- INDICADORES SOBRE EDUCAÇÃO - CANDELÁRIA					
	2009	2010	2011	2012	2013
1-Percentual de aplicação das receitas de imposto e transferências vinculadas à educação em MDE	29,70%	30,69%	28,08%	29,99%	28,41%
2-Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo 60%)	87,91%	97,16%	78,06%	94,83%	91,51%
3-Percentual do FUNDEB em despesas com MDE (máximo 40%)	9,28%	2,22%	6,85%	2,72%	4,01%
4-Percentual dos recursos do FUNDB aplicados na educação infantil	---	--	19,21%	16,94%	6,59%
5-Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino fundamental	97,19%	99,38%	80,33%	83,89%	82,68%
6-Gasto por aluno	R\$ 3.534,86	R\$ 4.729,42	R\$ 4.396,14	R\$ 5.678,40	R\$ 6.577,94

Fonte: SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

Os recursos do FUNDEB no município de Candelária, basicamente são usados para pagamento de professores e demais profissionais que atuam na Educação Básica. O percentual usado na remuneração dos professores, oscila de um ano para outro, no entanto, sempre atendendo ao disposto na legislação, de aplicar no mínimo 60%.

Até o ano de 2010, não havia distinção na separação dos recursos aplicados na educação infantil e no ensino fundamental. A partir de 2011, iniciou-se a identificação na aplicação de recursos nestas duas etapas da educação básica.

Do montante da verba destinada à Educação, os gastos com o pessoal em

2013, representaram um percentual em torno de 79%, em 2014, 78,44%. Os gastos com obras em 2014 foram de aproximadamente, 1,16%. As despesas com material de consumo, serviços em 2013 e 2014 foram em torno de 19%; com equipamento e material permanente em 2013, em torno de 2% e 2014, 0,5%.

O gasto educacional por aluno evoluiu. Neste sentido, observa-se um aumento por aluno de 33,79 % de 2009 para 2010, houve redução de 7,05%, de 2010 para 2011, aumentando novamente 29,17% de 2011 para 2012, e de 15,84 %, de 2012 para 2013.

O valor de investimento de capital em educação no Município de Candelária, é pequeno, levando em consideração as demandas, porém, significativo diante da previsão orçamentária anual para a Secretaria Municipal de Educação.

14.2 - METAS – ESTRATÉGIAS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FINANCIAMENTO

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias Municipais:

15.1) participar da elaboração, em regime de colaboração, de diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município, com definição obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) divulgar o financiamento estudantil aos estudantes de ensino médio no município, bem como para todos os educandários da rede de ensino candelariense, destacando a possibilidade de amortização do saldo devedor nos cursos de licenciatura, por meio da

docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3) apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) utilizar e divulgar a utilização, pelas escolas e professores, das plataformas eletrônicas (Plataforma Freire e PDDE Interativo) que organizam a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgam e atualizam seus currículos eletrônicos;

15.5) aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.6) participar dos debates públicos, coordenados pela SEDUC-RS e UNDIME, com as instituições de ensino superior, sobre as organizações curriculares dos cursos de licenciatura, na busca pela renovação pedagógica com foco no aprendizado, com carga horária em formação geral, com formação nas áreas do conhecimento e didáticas específicas, incorporando tecnologias da informação e da comunicação e enfatizando as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como metodologias específicas para atuar com pesquisa e interdisciplinaridade e garantindo uma articulação entre os níveis de ensino;

15.7) incentivar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, buscando parcerias com Instituições de Ensino Superior;

15.8) estimular a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.9) apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.10) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.12) divulgar programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e

aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias Municipais:

16.1) contribuir para a viabilização do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, em nível de graduação e pós-graduação, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;

16.2) colaborar com a política nacional de formação de professores da educação básica, divulgando os programas que auxiliem no processo de formação pedagógica dos profissionais;

16.3) divulgar e estimular o uso de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) incentivar o uso do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) divulgar ofertas de cursos, bolsas de estudo integrais ou parciais, formação em nível de pós-graduação, que ocorram em instituições formadoras;

16.6) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.7) divulgar a oferta de cursos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados a formação nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais de educação

de outros segmentos que não são os do magistério, em regime de colaboração entre os entes federados;

16.8) assegurar, sob responsabilidade das mantenedoras tempo específico de estudo e planejamento, durante o horário de trabalho, para professores da educação básica;

16.9) assegurar, sob responsabilidade das mantenedoras, a existência de equipe técnico-pedagógica devidamente habilitada, nas escolas de educação básica, para acompanhar e assessorar os processos pedagógicos nas instituições;

Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias Municipais:

17.1) participar do fórum permanente, a ser promovido pelo Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, com a finalidade de acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) acompanhar, através da participação no fórum permanente, a evolução salarial, por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

17.3) buscar a implementação dos planos de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, preferencialmente;

17.4) buscar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Plano de Carreira para os profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino, e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos

termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias Municipais:

18.1) assegurar que, nas redes públicas de educação básica, até o início do terceiro ano de vigência deste Plano, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) implantar, instrumentos de avaliação específicos para as diferentes área de atuação, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;

18.3) participar, mediante adesão, da prova nacional criada por iniciativa do Ministério da Educação, para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Municípios, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5) realizar anualmente, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.7) priorizar o repasse de transferências federais, na área de educação, para o Município de Candelária, após aprovação de lei específica que reformule o Plano de Carreira para os profissionais da educação;

18.8) constituir, sob coordenação das mantenedoras, a existência de comissões de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira.

Meta 19: assegurar condições, durante a vigência do plano municipal de educação, e sob a responsabilidade do sistema de ensino, para a efetivação da gestão democrática da educação, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias Municipais:

19.1) assegurar, para a nomeação de diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, do conselho de educação, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) assegurar, recurso humano, para a secretaria e presidência, com no mínimo 20 horas semanais, cada, de dedicação exclusiva de trabalho ao Conselho Municipal de Educação – CME, em se tratando de funcionário público municipal;

19.4) incentivar a constituição, do Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução do Plano Nacional, Estadual e Municipal Educação;

19.5) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grupo de líderes, cooperativas educacionais, grêmios estudantis, associações de pais, e outros, assegurando-lhes condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.6) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros; assegurando-lhes condições de funcionamento;

19.7) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.8) estimular processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.9) aderir, sob a coordenação das mantenedoras à programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias Municipais:

20.1) buscar, a partir deste plano municipal de educação, em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) utilizar a partir da aprovação deste plano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com o Tribunal de Contas do Estado, mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos das transferências de recursos e da contribuição social do salário-educação, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

20.3) aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) ampliar a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do

Município e dos Tribunais de Contas da União e do do Estado;

20.5) acompanhar regularmente indicadores de investimento e custos por aluno da Educação Básica, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, em todas as suas etapas e modalidades da Educação Básica Pública;

20.6) adotar sob a responsabilidade das mantenedoras e sob a coordenação dos órgãos normativos e administradores do sistema, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino, para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi;

20.7) utilizar sob a responsabilidade das mantenedoras e a partir da regulamentação nas esferas nacional, estadual e municipal, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8) fiscalizar a complementação pela União, dos recursos financeiros ao município que não conseguir atingir o valor do CAQi e posteriormente CAQ atentando para as diferenças de arrecadação dos municípios em relação ao número de alunos matriculados, elevar o valor per capita no que se refere ao CAQ, proporcionando maior qualidade no atendimento ao aluno;

20.9) acompanhar a implantação do CAQ, no prazo de 3 (três) anos e o seu ajuste continuado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC;

20.10) acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e do art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, o Estado e o Município, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.11) fiscalizar a complementação de recursos financeiros pela União ao Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.12) acompanhar a aprovação de Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando

padrão de qualidade na educação básica, no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais; 20.13) acompanhar e fiscalizar a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/14.

CAPITULO IV

15 - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDELÁRIA

O acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, faz-se necessário, não apenas para fins de diagnóstico, mas também para levantamento de dados que possam impulsionar mudanças ou adequações em determinado projeto.

Caberá ao Conselho Municipal de Educação a responsabilidade de acompanhar e avaliar, a cada dois anos, a execução e a eficácia do Plano Municipal de Educação, ao mesmo tempo solicitando informações à Secretaria Municipal de Educação e informando-a de seu parecer em relação à execução deste.

A designação do Conselho Municipal de Educação para tarefa tão importante se dá devido a representatividade deste Conselho, que é composto por sujeitos ligados à comunidade escolar das três redes de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Decreto Nº 6.094 de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.** Modificaos arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53**, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.** Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, Anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União

incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm

BRASIL. **Lei 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

BRASIL. **LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Disponível em:

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental

de 9 anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866.

Guia Sócio Econômico do Vale do Rio Pardo e Centro Serra, Ano 2014.

RODRIGUES, Aristides Carlos Rodrigues, Candelária Sua Gente e Sua História. Gráfica Editora Palloti, 1993.

RIO GRANDE DO SUL. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Texto constitucional de 3 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.º 1, de 1991, a 70, de 2014. Disponível em:

<http://www2.al.rs.gov.br/dal/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Constitui%C3%A7%C3%A3oEstadual/tabid/3683/Default.aspx>.

<http://www.inep.gov.br/>

<http://pne.mec.gov.br/>

http://www.fundacaoitausocial.org.br/_arquivosstaticos/FIS/pdf/melhoria_completo.pdf

<http://www.todospelaeducacao.org.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

http://www.convivaeducacao.org.br/users/sign_in

<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>

http://www.mprs.mp.br/mapa_social/busca

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://www.qedu.org.br/busca/121-rs/146-santa-cruz-do-sul>

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun>

<http://www.deepask.com/goes?page=Confira-a-taxa-de-analfabetismo-no-seu-municipio>

<http://meumunicipio.org.br/meumunicipio/municipio/>

[utm_source=QEdu_Portal&utm_medium=Banner_footer&utm_campaign=Portal_QEdu](http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/estatisticas.jsp?ACAO=acao1)

[http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/estatisticas.jsp?ACAO=acao1,](http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/estatisticas.jsp?ACAO=acao1)